



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011 - Nº 3.346

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.084 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### RETIFICAR

o Ato 962 - NM, de 4 de março de 2011, publicado na edição 3.337 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JOÃO VALDECIDES BATISTA MAIA nomeado no cargo de Coordenador de CIRETRAN – DAS-7, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, em Arraias, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.085 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	6
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DAMOD. DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
ATR	17
DETRAN	17
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	18
PRODIVINO	19
IPEM	19
UNITINS	19
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

#### NOMEAR

para exercerem o cargo de Delegado Regional de Serviço - DAS-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2011:

1. FRANCISCO RENÊ DE SOUSA LOPES, em Colinas do Tocantins;
2. JOÃO PAULO BARBOSA ROCHA, em Taguatinga;
3. KLEZIA RODRIGUES DE AVILA ROCHA, em Araguatins;
4. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, em Formoso do Araguaia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.086 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 15 de março de 2011:

1. ALEXANDRE PAZ DA CUNHA, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Araguaia;
2. DEUZINEIDE SOUSA FONSECA ROSILHO, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Gurupi;
3. FABRÍCIO RAMOS DE VASCONCELOS, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Miracema do Tocantins;
4. OSVALDO RAIMUNDO DE BRITO, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Formoso do Araguaia;
5. ERICA DE MENDONÇA CAETANO, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Araguatins;
6. JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Araguaia;
7. VANDRÉ NOLETO DE MATOS, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Miracema do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.087 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de março de 2011, o Ato 3.220 - CSS, de 20 de abril de 2010, publicado na edição 3.121 do Diário Oficial do Estado, que cedeu ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, Professora Normalista, matrícula 843024-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.088 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço – DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 15 de março de 2011, nas localidades adiante indicadas:

1. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, em Ananás;
2. ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ, em Marianópolis do Tocantins;
3. ALLINE LOHARA GEREMENDORFF, em Santa Maria do Tocantins;
4. BENEDITO ERLANO RODRIGUES DOS SANTOS, em Goiatins;
5. CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JÚNIOR, em Brejinho de Nazaré;
6. CLEOVAN BARBOSA PINTO, em Mateiros;
7. DARLÚCIO VERAS PARRIÃO, em Conceição do Tocantins;
8. ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, em Novo Acordo;
9. ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES, em Santa Fé do Araguaia;
10. FERNANDA CARLOS MACIEL, em Babaçulândia;
11. GUIARONI LAURELLI FIGUEIREDO JÚNIOR, em Lizarda;
12. GUILHERME IVAN CÂNDIDO FILHO, em Araguatins;
13. GUSTAVO DA SILVA BRITO, em Sandolândia;
14. JEANNA GALVÃO DA SILVA, em Ponte Alta do Bom Jesus;
15. JUAN LUIS DIAS LOICHATE, em Formoso do Araguaia;
16. KARLA MUNIZ DE ALMEIDA, em Monte do Carmo;
17. KATIÚSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, em Campos Lindos;
18. MARCELINO LUIZ SILVA MENDES, em Dianópolis;



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

19. MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA, em Nazaré do Tocantins;
20. OSMAR MACIEL BOTELHO JUNIOR, em Xambioá;
21. PÉTHIA GOMES DO PRADO, em Itacajá;
22. PRISCILA BORGES ALENCAR, em Jaú do Tocantins;
23. RAFAEL VIEIRA NOLETO, em Combinado;
24. RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, em Pium;
25. ROGÉRIO BEZERRA COSTA FILHO, em Tocantínia;
26. SAMIRA SANTOS CUNHA, em Bernardo Sayão;
27. SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO, em Rio Sono;
28. TIAGO EDUARDO DE RESENDE MOURA, em Miracema do Tocantins;
29. VALNEI RAK AGUIAR, em Ponte Alta do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.089 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, nas localidades adiante indicadas:

1. GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Colinas do Tocantins;
2. HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Araguatins;
3. JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Palmas;
4. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Porto Nacional;
5. JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Pedro Afonso;
6. MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, em Taguatinga;
7. REGINALDO SANTOS NOGUEIRA, Supervisor Técnico da Área Animal - DAS-5, Paraíso do Tocantins;
8. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Colinas do Tocantins;
9. ANTONIO DA SILVA ARIEIRO, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Palmas;
10. FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, Paraíso do Tocantins;
11. GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Taguatinga;
12. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Pedro Afonso;
13. MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Formoso do Araguaia;
14. RODRIGO CAVALHEIRO GOMES, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Gurupi;
15. WILLIAM MORAIS GALVÃO, Supervisor Técnico da Área Vegetal - DAS-5, em Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.091 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Delegado Regional de Serviço - DAS-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, nas seguintes localidades:

1. ANA MÁRCIA ALVES MAIA MARTINS, em Porto Nacional;
2. CÉRNIO LOPES DA CUNHA, em Araguaína;
3. JAIRON PIRES DE ARAÚJO, em Miracema do Tocantins;
4. PAULO ROBERTO FARENCEANA, em Gurupi;
5. RAILDA MARQUES LIMA FELIPE, em Pedro Afonso;
6. WAGNER SUNDFELD, em Palmas;
7. WALMIR CAVALCANTE GOMES, em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.092 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, nas localidades adiante indicadas:

1. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, em Augustinópolis;
2. AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO, em São Valério;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, em Miranorte;
4. CÉSAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO, em Paraíso do Tocantins;
5. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, em Divinópolis do Tocantins;
6. CLEBSON BATISTA NUNES, em Sítio Novo do Tocantins;
7. DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, em Aguiarnópolis;
8. DURVAL PRADO FILHO, em Aliança do Tocantins;
9. ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO, em Araguaína;
10. ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO, em Silvanópolis;
11. ERIC ONISHI, em Colméia;
12. EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, em Guaraí;
13. HELENO MOURA MARQUES, em Paranã;
14. HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA, em Almas;
15. IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, em Nova Olinda;
16. IZILDA NUNES DA SILVA, em Caseara;
17. JOANES PAULO FERNANDES COSTA, em Dueré;
18. JOÃO BOSCO DA SILVA, em Peixe;
19. JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO, em Combinado;
20. JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, em Alvorada do Tocantins;

21. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, em Arapoema;
22. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, em Palmas;
23. JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA, em Itaporã do Tocantins;
24. KAREN GONÇALVES MOTA, em Wanderlândia;
25. KÁTIA APARECIDA SILVA, em Dois Irmãos do Tocantins;
26. KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS, em Colinas do Tocantins;
27. LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO, em Araguaçu;
28. LIDIANE BARBOSA DA SILVA, em Bandeirantes do Tocantins;
29. MANSUETO AZEVEDO COSTA, em Filadélfia;
30. MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA, em Carmolândia;
31. MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, em Aragominas;
32. MERCILANE MOTA DE SANTANA, em Natividade;
33. NILO SARDINHA FILHO, em Cristalândia;
34. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, em Porto Nacional;
35. RUDOLFO BERHEINE AMEND, em Araguacema;
36. VERA MÁRCIA DOS SANTOS, em Lagoa da Confusão;
37. WAGNER LUCENA DE SOUSA, em Buriti do Tocantins;
38. WESLEY ALVES FERREIRA, em Barrolândia;
39. ZACARIAS LEÃO OLIVEIRA NETO, em Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.093 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 964 - DSG, de 4 de março de 2011, publicado na edição 3.337 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JANDYR VALENTE FILHO designado para exercer a Função de Confiança – FC-11, no Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.094 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR**

a partir de 11 de janeiro de 2011, o Ato 240 - NM, de 21 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.308 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, DAS-10, da Secretaria da Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.095 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - DAS-10, da Secretaria da Cultura, a partir de 11 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.096 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

## DESIGNAR

PATRÍCIA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 894182-3, Subsecretária do Tesouro, para responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.097 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

## DESIGNAR

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula 90002702-9, Subsecretário da Receita, para responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.098 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

## NOMEAR

FERNANDO JOSÉ SPANHOL para exercer o cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 190 - EX, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

IOLANDA ALVES VALUÁ OLIVEIRA do cargo de Assistente de Unidade de Internação III - DAS-5, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

## APOSTILA CCI Nº 100 - APT, de 23 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato 1.043 - NM, de 16 de março de 2011, publicado na edição 3.343 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA nomeado no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

COMANDO GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

## Portaria nº 209/2011-SAMP/DP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, letra "c" e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que a policial militar abaixo relacionada encontra-se afastada das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR a SD QPPM RG 04.143/4 EUNICE GOMES DA SILVA CASTRO – Mat. 825208-4, a partir de 11 de março de 2011, em função de estar afastada temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 11/03/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adida ao 4ª BPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 21 de março de 2011.

#### Portaria nº 210/2011-SAMP/DP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03/04/2006 c/c art. 77 e 79 da Lei nº 125 de 31/01/1990, e

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o policial militar abaixo relacionado encontra-se afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta;

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto ao serviço de SPO, a partir de 14/03/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o 1º SGT QPPM RG 01.232/2 WANDERLY ADRIANO BARBOSA – Mat. 19607-0, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 14 de março de 2011, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 461/10/SAMP/DP, datada de 15/06/2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 21 de março de 2011.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

#### PORTARIA PGE/GAB Nº 069/2011

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício avaliatório de 1º/01/2008 a 31/12/2008 da servidora abaixo relacionada, da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins:

Matrícula	Nome	Nota
854639-8	Lila Queiroz Amaral	100.00

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA – CORAD

#### PORTARIA Nº 019/SECAD/CORAD, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta no Ofício nº 67/2011 - GABPR de 28 de janeiro de 2011, de fl. 02 dos autos do Processo Administrativo nº 2011/2300/000253, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro no artigo 175, I da Lei 1.818/2007, resolve:

I - instaurar sindicância administrativa, de natureza investigativa, para apurar possíveis irregularidades na concessão de frequências, desde o início do ano de 2010, à servidora Cinara Teodoro Maia de Vasconcelos, ocupante de dois cargos públicos estaduais, ambos de Professor da Educação Básica, matrículas nº. 322318-3 e 842133-1, com carga horária de 90 horas e lotação na Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação, visando buscar a verdade real dos fatos, ora denunciados;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido procedimento;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2011.

Jader Ferreira dos Santos  
Corregedor Administrativo

#### PORTARIA Nº 020/SECAD/CORAD, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011/2300/000474, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor HERMES SILVA CARNEIRO, matrícula nº 831050-5, Professor da Educação Básica, concursado, com exercício funcional na Escola Estadual Ada de Assis Teixeira, no município de Goiatins – TO, tendo em vista a denúncia contida no Ofício nº 224/2011/DRE/GAB (fls. 03), embasada no Relatório Informativo de fls. 15, que relata falta de assiduidade e compromisso do servidor com a referida Unidade Escolar, bem como a reação agressiva do Professor em voga quando as faltas são consignadas na sua folha de ponto, comportamento inadequado que tem conexão com o objeto do Boletim de Ocorrência Policial nº. 146/2010 juntado à fl. 31, conduta que, a princípio, enquadra-se nos arts. 131, 132, 133 e incisos correlatos, 134, I, V, XV, XX e art. 163 cominados com o art. 157, III, XVIII, XXII, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JADER FERREIRA DOS SANTOS  
Corregedor Administrativo

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, tendo em vista a realização da Feira de Tecnologia Agropecuária – AGROTINS/11, no prevista para acontecer no período de 10 a 14 de maio de 2011, no Centro Agrotecnológico de Palmas, com destaque para o tema “Agropecuária de Baixo Carbono”, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão específica para organização e coordenação dos trabalhos em preparação da Feira de Tecnologia Agropecuária que visa promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, destacando as potencialidades do agronegócio, assim como apoiar as ações de pesquisa, validação e adaptação de tecnologias para o setor produtivo.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora da Agrotins/2011:

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO
1.	Ricardo Pires de Castro Sobrinho	Diretor de Desenvolvimento Agropecuário - Presidente da Comissão
2.	Maria do Socorro Gonçalves da Cruz	Diretora de Administração e Finanças
3.	Henrique de Oliveira Feldmann	Diretor de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e do Associativismo Rural
4.	José Américo Rocha Vasconcelos	Coordenador de Desenvolvimento Vegetal
5.	Fernando Fernandes Garcia	Coordenador de Infraestrutura e Eventos
6.	Raimundo Dias de Sousa	Coordenador de Extensão Rural
7.	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	Coordenador de Desenvolvimento Animal
8.	João de Deus Coelho Correia	Coordenador de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos
9.	Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas	Médica Veterinária
10.	Érika Jardim da Fonseca Santos	Médica Veterinária
11.	Mauro Luiz Mendanha	Engenheiro Agrônomo
12.	Luiz Antônio Vieira	Engenheiro Agrônomo
13.	Silvio Reinaldo de Oliveira	Zootecnista
14.	Geuny Ribeiro dos Santos	Técnico em Agropecuária
15.	Gilmar Barbosa	Técnico em Agropecuária
16.	Eliany Conceição Bandeira Rocha	Operador de Microcomputador
17.	Elmiro Alves de Deus	Jornalista

**SUBSECRETARIA DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS LIMPAS**

1.	Lauro Lopes Valadares	Diretor de Energias Limpas
----	-----------------------	----------------------------

**SUBSECRETARIA DOS ASSENTAMENTOS E PEQUENAS PROPRIEDADES**

1.	Edivaldo Marques de Sousa	Assistente Administrativo
----	---------------------------	---------------------------

**SUBSECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**

1.	Arthur Emylio França de Melo	Coordenador de Aquicultura
----	------------------------------	----------------------------

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC**

1.	Lizandro de Souza Peres	Chefe de Gabinete
----	-------------------------	-------------------

**INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS**

1.	Hebert Bento Sobreira	Engenheiro Agrônomo
----	-----------------------	---------------------

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS**

1.	Renato Buzolin	Vice-Presidente
----	----------------	-----------------

Art. 3º - Fica a Comissão Organizadora autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, inclusive solicitar apoio de Unidades Administrativas de seus respectivos órgãos para viabilizar a eficácia dos trabalhos alusivos a esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PROEDUCAR/SECT Nº 01/2011  
ATUALIZAÇÃO DE DADOS**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT, no uso de suas competências e na conformidade do art. 4º, inciso VII, da Lei 1.832, de 2 de outubro de 2007, e Resolução nº 07, de 19 de outubro de 2007, torna público que os beneficiados com o PROEDUCAR que concluíram seus cursos, foram excluídos do Programa ou solicitaram cancelamento do crédito deverão atualizar seus dados e de seus respectivos fiadores no endereço [www.tecnologia.to.gov.br](http://www.tecnologia.to.gov.br)

**1. OBJETO**

A presente chamada tem por objetivo obter os dados atualizados dos beneficiados e seus respectivos fiadores, com vistas ao início do pagamento do crédito concedido.

**2 – CRONOGRAMA**

O prazo para atualização dos dados no sistema será de 23 de março a 27 de abril de 2011.

**3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O não atendimento dos interessados a essa Chamada presumir-se-á que os dados constantes no sistema estão corretos e atualizados e os beneficiados receberão as comunicações sobre o PROEDUCAR nos atuais endereços, telefones e emails.

A negociação e o pagamento do débito ocorrerão junto à Instituição Financeira, a ser divulgada, que apresentará o cálculo da dívida e as opções de pagamento a cada interessado.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [proeducar@tecnologia.to.gov.br](mailto:proeducar@tecnologia.to.gov.br) e por meio do telefone (063)3218-6313.

Os casos omissos serão submetidos à Diretoria de Educação Profissional e decisão do Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia, que submeterá à deliberação *ad referendum* ou não ao CECT.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2011  
Processo nº 2010.2029.000112  
Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia  
Contratada: Marca Motors Veículos Ltda  
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).  
Objeto: aquisição de veículo - Pregão Presencial nº 128/2010.  
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
Data de assinatura: 18 de março de 2011.  
Dotação Orçamentária: 19571012532030000 – 44.90.52 – 0100002331.  
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira - Contratante  
Marco Zancaner Gil - Contratada

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

**PORTARIA-SEDUC Nº 0282, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 137472-9, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual São Francisco de Assis, situada no Município de Axixá do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0285, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora JUDI MARIA DA SILVA NETA DE SA, matrícula nº 847144-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0286, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MARCILEIA PESSOA DE SOUZA, matrícula nº 876109-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0287, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MARIA CONCEIÇÃO SOARES CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 880758-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0288, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MARIA LILIA PEREIRA, matrícula nº 834036-6, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0289, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MARIA VILMA MORAIS DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 876210-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0292, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora WANIA MARIA DIAS CARNEIRO, matrícula nº 885761-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0293, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0022, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MARCILENE MARTINS ROCHA, matrícula nº 883573-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0294, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora ROSANGELA CORREIA MEDRADO MATTOS, matrícula nº 874748-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0295, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora MARIA CONCEICAO SOARES CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 880758-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0296, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Delegar competência, a partir de 4 de fevereiro de 2011, às servidoras MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1, Superintendente de Gestão de Pessoas e ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 415774-5, Diretora de Gestão de Pessoal, para assinar os despachos de encaminhamento de processos: de aposentadoria, auxílio natalidade, auxílio funeral, abono de permanência, certidão de tempo de contribuição, informação funcional, período de 6 horas diárias, remanejamento de função, vacância, aposentadoria para INSS, declaração de tempo de contribuição para INSS, declaração de tempo de serviço para Ipasgo, exoneração, pensão e licença para aperfeiçoamento profissional e outros processos da área de pessoal desta Pasta.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0307, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

JADER LUIZ GAMA DAS NEVES, matrícula nº 877951-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Santa Gertrudes, situada no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0318, de 17 de março de 2011.**

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

IRACEU COSTA JÚNIOR, matrícula nº 874930-2, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Direção do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, situado no Município de Arixá do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0331, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

VERA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula nº 151270-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0332, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

JOSIEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 762415-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0333, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

MÁRCIA REGINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 760161-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, situado no Município de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0334, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011,

SIRANY VICENTE DA SILVA, matrícula nº 861907-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Machado de Assis, situada no Município de Araguaã.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0336, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

DANILO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 869800-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual São Pedro, situada no Município de Araguaã.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0337, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

EMIVALDO AIRES DA SILVA, matrícula nº 220477-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Machado de Assis, situada no Município de Araguaçu.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0338, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011,

MARIA DAS DORES PAIVA SILVA, matrícula nº 851859-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Cidade Leer, situada no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0339, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

JOÃO DIRCEU DA LUZ, matrícula nº 499846-4, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X, da Escola Estadual Cidade Leer, situada no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0340, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011,

VILMA CARVALHO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 846472-3, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, do Colégio Estadual Antenor Barreira, situado no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0341, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 129585-3, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Antenor Barreira, situado no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0342, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

MARCIVAN FERREIRA FRASÃO, matrícula nº 844868-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Morro do Mato, situada no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0343, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

MARIASANTANA DA CRUZ RAMOS SILVA, matrícula nº 121630-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Morro do Mato, situada no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0344, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Centro de Ensino Médio Darcy Marinho - Tocantinópolis  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Cleber Borges de Moraes, matrícula nº 856699-2, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Padrão - Tocantinópolis  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Sarita Roder Torrecilha, matrícula nº 852665-6, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual 7 de Setembro - Tocantinópolis  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: José de Arruda Silva, matrícula nº 844838-8, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0345, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercerem a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Centro de Ensino Médio Darcy Marinho - Tocantinópolis  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Fany Santos Barros Lima, matrícula nº 111910-9, Professor Normalista;

Colégio Estadual Padrão - Tocantinópolis  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Nagelle Lopes Sales Lima, matrícula nº 891605-5, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual 7 de Setembro - Tocantinópolis  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Iolanda Sousa dos Santos, matrícula nº 844852-3, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0346, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

ELIETE MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 495921-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, situada no Município de Cachoeirinha.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0347, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

HÉLCIO DA SILVA COELHO, matrícula nº 823169-9, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado no Município de Combinado.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0348, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

LOURIVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 818650-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado no Município de Combinado.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0349, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Escola Estadual Nossa Senhora da Providência - Miranorte  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Lúcia Elena Lança Barbosa, matrícula nº 223190-5, Professor Normalista;

Escola Estadual Sales Pereira Marins - Miranorte  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Eleusa Aparecida das Graças Muniz Guimarães, matrícula nº 59544-6, Professor Normalista;

Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: José Vieira Miranda, matrícula nº 841438-6, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio Santa Terezinha - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Antonio Guedes Ribeiro, matrícula nº 42250-9, Professor Normalista;

Escola Estadual Manoel Messias - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Aldeci Aparecida Lopes Brito, matrícula nº 836064-2, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Francisca Almeida de Meneses, matrícula nº 836304-8, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Oscar Sardinha - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Luciene Ferreira de Sousa, matrícula nº 840424-1, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Idalina Rodrigues Fernandes, matrícula nº 737704-5, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0350, de 17 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercerem a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Escola Estadual Nossa Senhora da Providência - Miranorte  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Célia Pereira Vieira Borges, matrícula nº 486248-1, Professor Normalista;

Escola Estadual Sales Pereira Marins - Miranorte  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Cleuza Garcia da Silva, matrícula nº 494049-7, Professor Normalista;

Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Lusimar Carvalho de Sousa, matrícula nº 844754-3, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio Santa Terezinha - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Eliane Rodrigues Oliveira, matrícula nº 415618-8, Professor Normalista;

Escola Estadual Manoel Messias - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Francieli Lima da Rocha Madruga, matrícula nº 831806-9, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Marylaura Soares dos Santos, matrícula nº 819512-9, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Oscar Sardinha - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Antonia Alves Soares Castanheira, matrícula nº 630829-5, Professor Normalista;

Escola Estadual Onesina Bandeira - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Vera Lúcia Lopes de Souza, matrícula nº 822751-9, Professor Normalista;

Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos - Miracema do Tocantins  
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Elydia de Jesus Sales Dias Milhomem, matrícula nº 61514-5, Professor Assistente A.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0348, de 16 de março de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

SILVANA MARIA FERREIRA BULHOES, matrícula nº 2681277, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0352, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 8209651, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0353, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ELENIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 4885341, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0354, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, matrícula nº 8216576, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Currículo e Formação - Ensino Médio, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0355, de 16 de março de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSELANE FERNANDES SILVA, matrícula nº 8412316, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Educação, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0356, de 16 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

MARIA LUCIA GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 4161181, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0357, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, matrícula nº 8451524, Professor da Educação Básica, com lotação na Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação, no Município de Palmas, para a Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0358, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, matrícula nº 8448574, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, para o Núcleo Setorial de Controle Interno, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0360, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

WASTHI SEPULVIDA DA SILVA, matrícula nº 2629003, Professor Normalista, com lotação na Diretoria de Gestão Pedagógica, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0362, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0087, de 18 de fevereiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011, que removeu a servidora ELEUSA MARIA LEÃO, matrícula nº 892903-3, Professor da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê: Leia-se:  
a partir de 4 de fevereiro de 2011 a partir de 3 de março de 2011

**PORTARIA-SEDUC Nº 0363, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 836443-5, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, para o Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0364, de 16 de março de 2011**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 0114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, matrícula nº 840973-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0365, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

CASSIA MASCARENHAS ALENCAR, matrícula nº 5401704, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Currículo e Formação - Ensino Médio, no Município de Palmas, para a Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0367, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIA MARIA PEDREIRA NEVES, matrícula nº 6312217, Professor da Educação Básica, com lotação no SESI - Escola de Música de Palmas - Conveniado, no Município de Palmas, para a Chefia de Gabinete, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0368, de 16 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 8294691, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Gabinete do Secretário, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2011.

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

**PORTARIA SEFAZ Nº 282, de 21 de março de 2011.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 282/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	RESENDE E TELES LTDA	29.429.201-2	10.667.409/0001-10	PALMAS	20/03/2011
02	ELETRICA NOVA OPÇÃO LTDA ME	29.427.375-1	12.829.194/0001-11	GURUPI	18/03/2011
03	LIRA & ARAUJO LTDA ME	29.384.746-0	07.231.224/0001-53	BERNARDO SAYÃO	28/03/2011
04	B. ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.381.820-7	63.049.522/0001-06	ARAGUAINA	31/03/2011
05	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DO CARMO LTDA	29.064.892-0	03.438.594/0001-05	PALMAS	01/04/2011
06	BUENO E CIA LTDA ME	29.429.050-8	08.665.816/0002-27	ARAGUAINA	21/03/2011
07	KARIRI COM. VAREJO DE CONFECÇÕES LTDA	29.402.972-9	09.038.975/0001-83	PALMAS	30/03/2011
08	PEG PAG SECOS E MOLHADOS BRASIL LTDA	29.019.470-9	01.066.505/0001-11	PARAISO DO TOCANTINS	17/03/2011
09	AUTO POSTO XAVIER LTDA	29.392.719-7	07.876.419/0001-50	PALMEIROPOLIS	01/04/2011
10	EZEQUIEL WILSON ORSI	29.384.292-2	07.201.315/0001-46	DIANOPOLIS	28/03/2011
11	ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA	29.014.247-4	02.805.885/0001-21	GURUPI	30/03/2011
12	D ALVES DOS REIS	29.428.743-4	12.930.002/0001-69	FILADELFIA	21/03/2011

#### PORTARIA SEFAZ Nº 283, de 21 de março de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 283/2011

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
CRIATIV COMUNICAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	12.782.349/0001-01	29.429.505-4	PALMAS	17/03/2011
GBE PROJETOS AGRÍCOLAS IV LTDA	10.965.017/0001-37	29.429.498-8	PEIXE	16/03/2011
AGRONORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	13.291.693/0001-60	29.429.338-8	TOCANTINOPOLIS	21/03/2011
TO EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	12.254.150/0001-00	29.429.530-5	PALMAS	17/03/2011
MINI PREÇO GIRASSOL LTDA ME	13.342.685/0001-04	29.429.517-8	FIGUEIROPOLIS	17/03/2011
ILTAMAR BARBOSA DA SILVA – ME	11.088.041/0001-06	29.429.476-7	PORTO NACIONAL	21/03/2011
TORNEADORA AÇO FORTE LTDA	13.261.798/0001-77	29.429.469-4	ARAGUAINA	21/03/2011

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº: 001/2011

PROCESSO: 2011/2524/000001

CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CESSIONÁRIO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

OBJETO: A presente cessão de uso tem por objeto a utilização por parte da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, o bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 003/2011

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Sandro Rogério Ferreira – Secretário.

Constantino Magno Castro Filho – Presidente.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO Nº 003/2011

CESSÃO DE USO N.º: 002/2008

PROCESSO: 2008/2529/000308

CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CESSIONÁRIO: Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, da Cessão de Uso Nº 002/2008, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 018/2008.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Sandro Rogério Ferreira – Secretário.

Bruno Nolasco de Carvalho – Procurador-Geral.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº: 002/2011

PROCESSO: 2011/2524/000002

CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CESSIONÁRIO: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: A presente cessão de uso tem por objeto a utilização por parte da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, referente aos bens listados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 006/2011.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Sandro Rogério Ferreira – Secretário.

Ronaldo Dinás Nogueira Pereira – Secretário.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

**PORTARIA SICTUR Nº 23/2011, de 16 de março de 2011.**

O Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 17-NM, de 02 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO MANTOVANI, matrícula: 893931-4, Assessor Especial – DAS 12, nomeado pelo Ato nº 339-NM de 27/01/2011, retificado pelo Ato nº 603-RET de 10/02/2011 para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo porém, seus efeitos, ao dia 16/02/2011.

**PORTARIA SICTUR Nº 024/2011, de 21 de março de 2011.**

O Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 17-NM, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

Revogar a PORTARIA SICTUR nº 002, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.337, de 09 de março de 2011, retificada respectivamente pelas PORTARIAS SICTUR nº 015 e 016/2011, ambas de 10 de março de 2011 e publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3.340, de 14 de março de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA CDE Nº 003, de 21 de março de 2011.**

O Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida na Carta S/N de 05 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2011 o Contrato nº 080, de 30 de julho de 2004, firmado entre a Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo/Programa PROINDÚSTRIA e a Empresa Exportadora Bom Retiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.093.660/0006-00 e no CCI/TO Nº 29.364.181-1.

ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico –  
CDE - TO

**SECRETARIA DA JUVENTUDE  
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**PORTARIA- SEJUVES Nº 32, 16 de Março de 2011.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 33 do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, Assistente Administrativo-FC-11, matrícula nº 837906-8, para responder como responsável técnico do Projeto ProJovem Urbano – Projeto de iniciativa da Secretaria Nacional da Juventude/Presidência da República, com o objetivo de exercer as atividades de acompanhamento das ações, referentes ao bom andamento do Projeto e na ausência do Coordenador executivo do Projeto, assinar todo e qualquer documento.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2008**

CONTRATO Nº: 03/2008.

PROCESSO Nº: 2007/1301/000353.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATATA: MARIA HELENA DE MOURA SANTOS.

OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato de Locação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.121.0019.2246, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2011

SIGNATÁRIOS: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – LOCATÁRIO

MARIA HELENA DE MOURA SANTOS – LOCADORA.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

**PORTARIA/SESAU/Nº 65, de 22 de Março de 2011.**

Institui a Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Tocantins para os programas de Residências Médicas no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando, o decreto 80.281 de 05 de setembro de 1977 que institui a Comissão Nacional de Residência Médica;

Considerando a resolução CNRM Nº 01/2006, de 03 de janeiro de 2006 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica;

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Tocantins visando a organização, monitoramento, avaliação e instituição de normas e fluxos para os programas de Residências Médicas no âmbito do Estado do Tocantins.

**CAPÍTULO I****Da Conceituação**

Art. 1º A COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO TOCANTINS - CEREM é um órgão vinculado à Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins observando as determinações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, criado a partir da Resolução nº 01/87 de 06 de abril de 1987 da CNRM / SESU / MEC, com poder de decisão com relação aos assuntos de Residência Médica do Estado, de acordo com a Legislação que regulamenta a Residência Médica no Brasil.

**CAPÍTULO II****Da Composição**

Art. 2º A Comissão Estadual será constituída por uma Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e pelo Plenário.

**Da Diretoria Executiva**

Art. 3º A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro eleitos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 4º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente deverão ser ocupados por coordenador de Comissão de Residência Médica (COREME) e/ou supervisores de programas de residência médica eleitos para o Conselho Deliberativo;

Art. 5º É vedada a ocupação dos cargos da Diretoria Executiva por médicos residentes.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de dois anos, podendo ter uma recondução consecutiva para o mesmo cargo e duas reconduções consecutivas para cargos diferentes.

#### Do Conselho Deliberativo

Art. 6º O Conselho Deliberativo da Comissão Estadual de Residência Médica do Estado, será constituído por:

- I – um representante da Secretaria Estadual de Saúde;
- II - um representante do Conselho Regional de Medicina – CRM/TO;
- III – representantes das Instituições que ofereçam programas de residência médica, com distribuição paritária de acordo com o número de programas oferecidos que estão descritos no artigo 7º.
- IV – um representante dos sindicatos dos médicos;
- V – um representante da Associação Brasileira de Educação Médica;
- VI – um representante do Hospital Geral de Palmas (ou por porte);
- VII – um representante do Hospital Maternidade Dona Regina (ou por porte);
- VIII – um representante do Hospital Regional de Araguaína (ou por porte);
- IX – um representante do Hospital Regional de Gurupi (ou por porte);
- X – Um Representante da Associação de Médicos Residentes do Estado;
- XI – um representante da Associação Médica do Estado filiado à AMB.

#### Do Plenário

Art. 7º O Plenário da Comissão Estadual de Residência Médica, órgão máximo de deliberação, será composto por:

I - representantes das instituições que ofereçam programas de residência médica, com distribuição paritária entre coordenadores de programas e médicos residentes, de acordo com o número de programas oferecidos:

- a) 01 a 05 programas: 02 representantes;
- b) 06 a 10 programas: 04 representantes;
- c) 11 a 16 programas: 06 representantes;
- d) 17 a 34 programas: 10 representantes;
- e) Acima de 34 programas: 12 representantes;

II - pelos membros do Conselho Deliberativo

§ 1º Os membros do plenário serão indicados pelas COREMES das instituições que ofereçam Programas de Residência Médica para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º As instituições referidas no parágrafo anterior indicarão à Comissão Estadual de Residência Médica os respectivos suplentes;

#### CAPÍTULO III Das Atribuições e Competências

Art. 8º À Diretoria Executiva compete:

- I - manter contato permanente com todos os programas de Residência Médica do Estado;
- II – orientar, acompanhar e analisar os processos de credenciamento provisório, credenciamento, recondução, solicitação de anos opcionais e aumento do número de vagas dos programas de residência médica, sugerindo medidas que aprimorem o seu desempenho;
- III – realizar estudos de demandas para cada especialidade;
- IV - orientar as Instituições de saúde quanto à política de vagas por especialidades de acordo com a demanda;

V - acompanhar o processo seletivo para os programas de Residência Médica e aprovar “ad referendum” os Editais de Concurso de acordo com as resoluções da CNRM;

VI - fazer a interlocução dos programas com a Coordenadoria Regional e/ou a CNRM;

VII - repassar anualmente a relação de programas e situação de credenciamento, dos residentes por programa e ano que estão cursando, dos residentes que concluíram e acompanhar o registro dos certificados e outros dados solicitados pela CNRM;

VIII - gerenciar o processo de transferência de Médicos Residentes de acordo com a legislação vigente;

IX – coordenar a execução das decisões do Conselho Deliberativo;

X – elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo a proposta do orçamento anual;

Art. 9º Ao Presidente compete:

- I - representar a Comissão Estadual, judicial e extrajudicialmente, junto às autoridades e à CNRM;
- II - elaborar a pauta, convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo;
- III - cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Comissão Estadual e as Resoluções da CNRM;

IV - encaminhar ao Conselho Deliberativo os assuntos que dependem de aprovação;

V - manter informado o Coordenador Regional sobre a situação da residência médica do Estado;

VI – responder as solicitações e correspondências enviadas a Comissão Estadual de Residência Médica;

VII – Repassar ao Coordenador Regional toda a documentação das instituições necessárias aos processos de credenciamento.

Art. 10 Ao Vice-Presidente compete:

- I - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II - elaborar, confeccionar e divulgar os anais dos eventos promovidos pela Comissão Estadual e outras atribuições designadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 11 Ao Tesoureiro compete:

- I - movimentar, controlar e prestar contas dos recursos oriundos de subvenções repassadas pelos programas de Residência Médica, pelo poder público e por outras instituições;
- II - ordenar a despesa da Comissão Estadual e outras atribuições designadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 12. Ao Secretário compete:

- I - secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Plenário da Comissão Estadual;
- II - auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- III - manter atualizado o banco de dados da Comissão Estadual;
- IV - em conjunto com o Presidente e o Tesoureiro, movimentar e controlar contas dos recursos oriundos de taxas e subvenções repassadas pelos programas de Residência Médica, pelo poder público e por outras instituições;

V - gerenciar pessoal e outras atribuições designadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 13. Ao Conselho Deliberativo compete:

I - reunir-se mensalmente em caráter ordinário, com datas fixadas anualmente, ou em caráter extraordinário, quando convocado pela Diretoria Executiva ou por maioria simples dos seus membros.

Parágrafo único – As convocações para as reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo deverão ser feitas por escrito com antecedência de 07 (sete) dias, contados a partir da data de postagem do documento de convocação em que constará a pauta da reunião;

II – realizar vistoria ou indicar Comissão verificadora, para avaliação, *in loco*, dos programas de Residência Médica com objetivos de credenciamento provisório, credenciamento, recredenciamento, solicitação de anos opcionais e aumento do número de vagas, quando da denúncia de irregularidades dos programas em curso, ou outros motivos que julgar necessário;

III – elaborar Pareceres sobre os relatórios de vistorias dos programas de residência médica a serem encaminhados à reunião plenária da CNRM;

IV – Propor a CNRM colocar os programas de residência médica em exigência ou diligência quando do não cumprimento dos critérios mínimos estabelecidos pela CNRM;

V - propor o descredenciamento de programas de Residência Médica quando do não cumprimento das exigências e diligências no prazo estabelecido;

VI - julgar, em grau de recurso, as penalidades aplicadas pelas COREMEs das Instituições que mantêm Programas de Residência Médica;

VII - julgar os recursos decorrentes do processo seletivo;

VIII – analisar e elaborar Parecer conclusivo sobre solicitações de transferências de médicos residentes;

IX – Eleger os membros da Diretoria Executiva;

X - Votar o orçamento anual da Comissão Estadual proposto pela Diretoria Executiva;

XI – Realizar seminário anual sobre Residência Médica com a participação de representantes de todas as instituições do Estado que ofereçam Programas de Residência Médica;

XII – Elaborar o Regimento de funcionamento da Comissão Estadual de Residência Médica.

Art. 14 Ao Plenário compete:

I – Reunir-se semestralmente em caráter ordinário ou extraordinário quando convocado pela Diretoria Executiva, por maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo ou por 1/3 do Plenário. As convocações para as reuniões do Plenário deverão ser feitas por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir da postagem do documento de convocação em que constará a pauta da reunião;

II – Analisar e deliberar sobre assuntos encaminhados pelo Conselho Deliberativo e sobre os recursos;

III – Eleger dentre os seus membros aqueles para compor o Conselho Deliberativo;

IV – Discutir e dar sugestões de temas e eventos relacionados à Residência Médica, com a Realização de Seminário anual de Residência Médica com a participação de todas as instituições do Estado que ofereçam programas de Residência Médica;

V – Aprovar o Estatuto de funcionamento da Comissão Estadual.

#### CAPÍTULO IV Das Eleições

##### SEÇÃO I – Do Conselho Deliberativo

Art. 15 A eleição dos representantes das instituições que oferecem programas de Residência Médica, para o preenchimento de vagas do CONSELHO DELIBERATIVO, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – O número de vagas a serem ocupadas deverão estar de acordo com o inciso III do Art. 6º desta Resolução e dar-se-á da seguinte forma:

a) O Conselho Deliberativo, 60 dias antes do término do seu mandato, divulgará edital de convocação para a eleição dos representantes do plenário para integrar o novo Conselho Deliberativo, com prazo mínimo de 30 dias antes da data de realização da eleição;

b) O edital de convocação das eleições deve conter data, horário e local onde ocorrerá a reunião do Plenário da Comissão Estadual específica para este fim e prazo para a inscrição dos candidatos a representantes dos coordenadores de COREMEs e/ou supervisores de programas e de médicos residentes do Conselho Deliberativo;

c) Ao término da primeira hora contada a partir do horário previsto na convocação para o início da reunião do Plenário da Comissão Estadual, encerra-se a composição da lista dos membros do Plenário que votarão nos candidatos a representantes no Conselho Deliberativo;

d) Cada membro do plenário habilitado só poderá votar em um único candidato entre seus pares (coordenadores de COREMEs e/ou supervisores de Programas ou médicos residentes);

e) O voto deverá ser depositado na urna;

f) A apuração deverá ser feita pelos membros do Conselho Deliberativo não candidatos;

g) Após a apuração, os candidatos supervisores de Programas e médicos residentes mais votados ocuparão as vagas até o preenchimento do total de vagas disponíveis para cada Estado e Distrito da Federação;

h) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será o maior número de vagas credenciadas na Instituição do candidato. Caso permaneça o empate, o critério será o maior tempo de Credenciamento do Programa.

#### SEÇÃO II Da Diretoria Executiva

Art. 16 A eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva dar-se-á em reunião do Conselho Deliberativo, com os membros eleitos e os membros indicados pelas entidades médicas, convocadas para este fim no prazo máximo de 30 dias após a reunião do plenário.

Parágrafo único – A ocupação dos cargos obedecerá ao disposto nos Art. 4º e 5º desta Portaria.

#### CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 17 Caberá à CNRM o papel de fiscalizar e intervir no funcionamento da Comissão Estadual quando necessário, assim como aprovar o Regimento de funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Transitórias

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela CNRM.

Art. 19 Fica revogada a Portaria nº456 de 23 de Dezembro de 2010

Art 20 O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

#### EXTRATO 10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2005/3055/002227 A  
TERMO ADITIVO: 10º  
CONTRATO: 390/2005  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Alteração da cláusula décima terceira – DO PRAZO – o prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, passando a ter vigência de 18/02/2011 à 18/08/2011  
FONTE: 100  
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2011  
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES (Interino)  
P/ Contratante  
EDISON GABRIEL DA SILVA  
P/ Contratada

**PROCESSO Nº: 2007 3055 003805**

ASSUNTO: Serviços de Controle Interno e Externo de Qualidade  
 INTERESSADO: LACEN.

**Retificação de Termo Aditivo**

Retifica-se o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2007, fls. 266/267 ALTERANDO-SE PARA:

Onde se lê:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

“A despesa do presente Termo Aditivo esta consignada no consignada no programa 10.305.0011.4148, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 245.”

Leia-se:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

“A despesa do presente Termo Aditivo esta consignada no consignada no programa 10.305.0011.4120, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 245.”

Palmas, 11 de março de 2011.

**ATR**

Presidente: Cel. **CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA ATR Nº 017, de 16 de março de 2011.**

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007, pelo Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007 e pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelos Programas e ações contidos no Plano Plurianual 2008-2011, a cargo desta Agência, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Na forma desta Portaria, entende-se por:

I. Monitoramento de programas: Processo de acompanhamento da execução das Ações do Programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como, a identificação e a correção de problemas;

II. Avaliação de Resultados: Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa ou ação, com base em critérios de eficiência, eficácia e a qualidade do gasto público;

III. Gestor de Programa: O responsável pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuindo para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual;

Art. 2º - Compete aos Gestores de Programas e Ações:

I. Estabelecer estratégias de implementação, buscar os recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;

II. Ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc., de forma a que todos compreendam o Programa/projeto em seu conjunto e estágio de execução;

III. Mobilizar atores públicos e privados, criando sinergia entre eles, desenvolvendo estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

Art. 3º - Os Gestores de Programas e Ações devem alimentar o sistema de monitoramento da execução das ações do programa mensalmente, enviando relatórios para montagem da prestação de contas mensal, trimestral e a prestação de contas anual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 006/2003 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/ATR Nº. 017, de 16 de março de 2011.

**GESTORES RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E AÇÕES CONTIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2008-211 E SUAS ALTERAÇÕES, DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.**

Nº.	NOME DO PROGRAMA	GERENTE DO PROGRAMA	Nº MATRÍCULA
53	Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.	Janaynna Pereira Brandão	894650-7
Nº.	NOME DA AÇÃO	COORDENADOR DA AÇÃO	Nº MATRÍCULA
857	Desenvolvimento da Fiscalização.	Cláudio Assis de Albuquerque	853781-0
861	Elaboração de estudos na área de Saneamento, Transporte e Energia Elétrica.	Robson Gabriel	822173-1
904	Divulgação de Normas e Procedimentos.	Mônica Lúcia Vieira Bezerra	831130-7
908	Capacitação Técnica	Robson Gabriel de Araújo	822173-1
909	Disponibilização de Serviços de Ouvidoria.	Lorena Ursula Gomes Coelho de Sousa	833412-9
922	Promoção de Fóruns de Defesa dos Cidadãos/usuários de Serviços Públicos Regulados.	Lorena Ursula Gomes Coelho de Sousa	833412-9

Nº.	NOME DO PROGRAMA	GERENTE DO PROGRAMA	Nº MATRÍCULA
	Programa de Apoio Administrativo	Allan Garcia Farias Monteiro	523402-6
Nº.	NOME DA AÇÃO	COORDENADOR DA AÇÃO	Nº MATRÍCULA
8245	Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais.	Elenice Correia da Silva	720631-3
8246	Manutenção dos Serviços de Transporte.	Elenice Correia da Silva	720631-3
8247	Ações de Informática.	Luis Lopes de Andrade Júnior	832146-9
8248	Manutenção de Recursos Humanos.	Josélia Conceição dos Reis	820681-3

**DETRAN**

Diretor-Geral: Cel. **JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 016, de 21 de Março de 2011- DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008 da servidora do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

862247-7 MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO 100,00

**PORTARIA/GABDG/TO Nº 252/2011**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

CONSIDERANDO a criação da Corregedoria Geral pela Medida Provisória Nº 8 de 25 de janeiro de 2011, no seu Art. 1º, Inciso IV, item 2, que estabelece a nova estrutura do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e fiscalização da execução das aulas teóricas e práticas ministradas pelos Centros de Formação de Condutores - CFC, que devem obedecer aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como o disposto nos termos do Art. 22, inciso X da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, das Resoluções do CONTRAN Nº 168 de 14 de dezembro de 2004, 358, de 13 de agosto de 2010, em seu Artigo 3º, inciso V, e PORTARIA DETRAN Nº 2.736; de 09 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR à Corregedoria Geral, através de suas Coordenadorias de Correição e de Inteligência, em concurso com o Núcleo de Controle interno, que procedam à fiscalização e orientação dos Centros de Formação de Condutores - CFC, quanto ao fiel e integral cumprimento das cargas horárias das aulas práticas, bem como as demais normas legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão começar pela capital, com expansão para as cidades do interior, sem necessidade de aviso prévio, devendo cobrir todas as unidades administrativas regionais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmas, 1º de março de 2011.

#### PORTARIA/GABDG /TO Nº 253/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

CONSIDERANDO a criação da Corregedoria Geral pela Medida Provisória Nº 8 de 25 de janeiro de 2011, no seu Art. 1º, Inciso IV, item 2, que estabelece a nova estrutura do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e fiscalização das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN, que devem obedecer aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como o disposto no caput do Art. 148, da Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da Resolução do CONTRAN Nº 267, Art. 24 e 25 de 15 de fevereiro de 2008 e PORTARIA DETRAN Nº 084/2006, Art. 19, de 24 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR à Corregedoria Geral, através de suas Coordenadorias de Correição e de Inteligência, em concurso com o Núcleo de Controle interno, que procedam à fiscalização e orientação das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas ao DETRAN/TO, quanto ao fiel e integral cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão começar pela capital, com expansão para as cidades do interior, sem necessidade de aviso prévio, devendo cobrir todas as unidades administrativas regionais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmas, 1º de março de 2011.

#### PORTARIA/GABDG/Nº 427/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço, além das demais informações constantes do presente processo.

CONSIDERANDO a permissão legal para dispensa do processo licitatório, prevista no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;” (grifamos)*

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 045/2011, emitido pela Assessoria Jurídica deste Departamento Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, CNPJ/MF nº. 02.070.589/0001-20, no valor anual estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme processo nº. 2011/3247/000097 – DETRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2011.

#### PORTARIA/GABDG/Nº 428/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria 1.770 de 16 de julho de 2007, que suspendeu o direito de dirigir do condutor SAUER FAVILHA COSTA, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA  
TROPICAL DO TOCANTINS**

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

#### PORTARIA / FMT Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ODELINO OLIVEIRA FONSECA, Vice-Presidente, DAS-12, matrícula 836361-7, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela Presidência desta Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 027, de 21 de março de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JÚLIO CÉZAR GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 682136-7, Administrador, no período de 21 de março de 4 de abril de 2011, relativa ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2009 a 21 de novembro de 2010, suspensas pela PORTARIA Nº 008, de 24 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.310, de 27 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 28, de 21 de março de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 834869-3, previstas para o período de 9 de março a 7 de abril de 2011, referente ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2010 a 5 de fevereiro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 30, de 22 de março de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula nº 829112-8, Assistente Administrativo, para responder, interinamente, pela Coordenadoria de Assessoria Financeira ao Servidor.

**IPEM**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2011  
 PROCESSO: 2011/3661/086  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/TO  
 CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICALTD  
 OBJETO: prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico para o IPEM/TO  
 MODALIDADE: dispensa de licitação  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)  
 D.O.: 3661.04.122.0195.4001.000; N. D.: 33.90.39.82; FONTE: 0225001217  
 RECURSOS: Convênio  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Costa Parrião Júnior (Presidente); CONTRATADA: Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel (Representante)

CONTRATO Nº: 003/2011  
 PROCESSO: 2011/3661/087  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/TO  
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
 OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgoto para o IPEM/TO  
 MODALIDADE: inexigibilidade de licitação  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)  
 D.O.: 3661.04.122.0195.4001.000; N. D.: 33.90.39.98; FONTE: 0225001217  
 RECURSOS: Convênio  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Costa Parrião Júnior (Presidente); CONTRATADA: Dante Póvoa Ribeiro, Marcos Moreno Camargo e Aparecida de Cássia Vale Andrade (Representantes)

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 115/2011****Designação de Comissão.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, ARISON JOSÉ PEREIRA, ELIANE REGINA ARCHANGELO, FRED NEWTON DA SILVA SOUZA, MARIA REGINA TEIXEIRA DA ROCHA e ROBERTA ZANI DA SILVA, para elaborar o Projeto do curso de Especialização *Lato sensu* em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável, até o dia 21/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2011.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0131/2011.**

Concede DISPOSIÇÃO de empregado público técnico-administrativo ao Departamento de Trânsitos do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Departamento Nacional de Transito, exarada no OF/DETRAN-TOCANTINS/Nº.361/2011 - COAF, e determinações acostadas aos autos nº. 0337/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a DISPOSIÇÃO ao Departamento Nacional de Transito do Estado do Tocantins, a empregada técnico-administrativo MORGANA SOARES BORGES, matrícula funcional nº 001522, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2011.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0132/2011.**

Concede DISPOSIÇÃO de empregado público técnico-administrativo à Casa Militar do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Casa Militar, exarada no OFÍCIO Nº. 143/2011 – GAB-CAMIL, do Secretário Chefe, e determinações constantes nos autos processuais nº. 0383/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a DISPOSIÇÃO à Casa Militar do Estado do Tocantins, a empregada técnico-administrativo TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula funcional nº 001766, detentora do cargo efetivo de Assistente Social desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 22 de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2011.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

**ATO Nº 045, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 025/2011, referente aos Autos DPG/GAB Nº006/2011, resolve:

**REMOVER**

Art. 1º Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA
ELISA MARIA PINTO DE SOUSA	CRISTALÂNDIA
EULER NUNES	FIGUEIRÓPOLIS
FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO	PONTE ALTA DO TOCANTINS

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 046, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

**EXONERAR a pedido,**

KELLY CRISTINA RODRIGUES COSTA, do cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 047, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

**EXONERAR a pedido,**

EVANDERSON SANTOS DE ALMEIDA, do cargo em comissão Coordenador de Manutenção e Suporte da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, DAS-7, a partir de 17 de março de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de março de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 048, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

**NOMEAR,**

JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão Coordenador de Manutenção e Suporte da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, DAS-7, a partir de 22 de março de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 147, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º O Defensor Público **DANILO FRASSETO MICHELINI**, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público **Júlio César Cavalcanti Elihimas**, a defesa do acusado, **Francisco Botelho Pinheiro**, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 24 de março de 2011, na Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**ATO Nº 038/2011**

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma especificada.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, e pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os Resultados da Progressão Funcional dos Servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontra, e verticalmente da atual classe para outra imediatamente superior, conforme disposto no Anexo Único especificado.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ;  
ALTERADA PELA LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, E PELA LEI  
Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 038/2011, de 21 de março de 2011

SERVIDOR/CARGO /ESPECIALIDADE	MATRICULA	EXERCÍCIO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL
MARCO TULLIO TAVARES TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20779	13/02/01	A7	B1
RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82801	26/04/01	B3	B4

**PORTARIA Nº 258/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto **RODRIGO ALVES BARCELLOS** para responder conjunta e cumulativamente pela 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de março de 2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 260/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto **PEDRO MOREIRA DE MELO** para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Arapoema, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 261/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

**RESOLVE**

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**, para atuar perante a 24ª Zona Eleitoral – Araguacema, no período de 04 de março de 2011 a 16 de março de 2012 (biênio).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 262/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, inciso X, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme o Art. 1º do Ato nº 009/2009,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para comporem a comissão destinada a homologar a avaliação da produtividade.

	Servidor	Matrícula
Presidente	Francisco das Chagas dos Santos	18073
Membro	Enoque Barbosa de Sousa	1689
Membro	Vicente Oliveira de Araújo Júnior	69507
Suplente	Margareth Pinto da Silva Costa	1489
Suplente	Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	4058

II – Esta Portaria revoga a de nº 081/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 263/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder conjunta e cumulativamente pela 5ª Promotoria de Justiça da Capital, até o dia 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 264/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 101, de 09 de fevereiro de 2011, na parte que estabeleceu lotação à estagiária ANA CAROLINA DONATO BOSSONARO, na 20ª Promotoria de Justiça da Capital, para constar a referida lotação na 8ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 266/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR Matrícula nº 78207	CLAUDENOR PIRES DA SILVA Matrícula nº 86508	Ata de SRP Nº 004/2011	O presente contrato tem por objetivo o Registro de preços para a aquisição e instalação de toldos e substituição de lonas de toldos e demais materiais necessários, a serem utilizados por essa Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 003/2011. Processo nº 2010.0701.000420.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 267/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento dos cargos de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.368, de 08/06/2010, na forma discriminada a seguir :

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL
Arlenne Leda Barros Mendonça	14º	Gurupi/TO
Luma Gomides de Souza	15º	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**Republicado por erro material**

**PROCESSO Nº : 2010.0701.000392**

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DURÁVEIS E SEMI-DURÁVEIS, DESTINADOS AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESTA INSTITUIÇÃO.

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PROMTINS PROD. MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA, DENTAL REZENDE LTDA e DENTAL NACIONAL COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**DESPACHO Nº 216/2011** – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 38/2011, datado de 14 de março de 2011, fls. 500/503, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 014/2011, de 14 de março de 2011, fls. 504/507, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, com vistas à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de MATERIAIS DURÁVEIS E SEMI-DURÁVEIS, DESTINADOS AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESTA INSTITUIÇÃO, consubstanciados no Pregão Presencial nº 004/2011, do tipo “Menor Preço por Item”, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas declaradas vencedoras: ITEM 01 – K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 740,00; ITENS 10, 17 E 34 – PROMTINS PROD. MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA R\$ 797,00; ITENS 15, 27 E 28 – STAR ODONTOMÉDICA LTDA R\$ 3.210,60; ITENS 11, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 30, 32, 35 E 38 – DENTAL REZENDE LTDA R\$ 2.532,80; ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 20, 23, 25, 26, 29, 31, 33, 36 E 37 – DENTAL NACIONAL COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 8.005,22; totalizando R\$ 15.285,62; conforme informações constantes do Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP e da Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 393/402, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a lavra definitiva da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PROCESSO Nº 2010/0701/000221**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PRIVATIVO PARA OS MEMBROS NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Interessada: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DESPACHO Nº 217/2011** – Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu o Parecer Administrativo favorável nº 40, de 17 de março de 2011, acostado às fls. 670/675, AUTORIZO a Suplementação Orçamentária de R\$ 34.932,94 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obra da construção, fornecimento e instalação de elevador privativo para os membros na sede da Procuradoria Geral de Justiça, objeto da concorrência nº 002/2010, e determino o encaminhamento dos presentes autos ao Departamento de Planejamento para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATO CSMP Nº 014/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 304, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 015/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 305, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores André Ricardo Fonseca Carvalho, Fernando Antônio Sena Soares e Araina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, para Remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 016/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 306, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Guaraí, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Fernando Antônio Sena Soares, Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 017/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 307, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores André Ricardo Fonseca Carvalho, Fernando Antônio Sena Soares e Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, para Remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 018/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 308, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Fernando Antônio Sena Soares, Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz

Antônio Francisco Pinto e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 019/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 201, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Aldirla Pereira de Albuquerque, para Remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 020/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 202, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Augustinópolis, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Aldirla Pereira de Albuquerque, para Remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Rafael Pinto Alamy, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 021/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 203, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Aldirla Pereira de Albuquerque, para Remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Rafael Pinto Alamy e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 022/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 204, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Roberto Freitas Garcia, Ana Lúcia Gomes Vanderlei Bernardes e Aldirla Pereira de Albuquerque, para Remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Rafael Pinto Alamy e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA*

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2010, PROC. N.º 1184/2010, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA VISTORIA REALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DMT:

RELAÇÃO DE LICITANTES APROVADOS NA VISTORIA:

ADAUTO BENTO DA CUNHA  
ADELCINO DIAS DE ALMEIDA  
ADELMAR CORREIA  
ADELUBIO FARLONE CARVALHO ALVES  
ADEMIR LAUREANO DE SOUSA  
ADEUVALDO SILVA BARROS  
ADMILSON MARTINS ABREU  
ADRIANO DA SILVA  
ADSON FRAGOSO DE OLIVEIRA  
AGNALDO FIRMINO DOS SANTOS

ALAIN DELON PEREIRA LIMA  
ALBERTO DIAS FILHO ALMEIDA  
ALDECI DA SILVA FERREIRA  
ALEX SILVA  
ALMIR BATISTA MIRANDA  
ALOISIO FERNANDES DE ASSIS  
ALONÇO OLIVEIRA DA SILVA  
ALTO NETO DE SOUSA  
ANANIAS COELHO SILVA  
ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS  
ANDRE COSTA FERREIRA  
ANTONIO ALVES DE MELO  
ANTONIO ALVES MENEZES NETO  
ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS  
ANTONIO BARBOSA MIRANDA  
ANTONIO BRITO DA SILVA  
ANTONIO BRITO DE ARAUJO  
ANTONIO CARLOS ALVES DA CRUZ  
ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHARLES RESPLANDES COSTA  
ANTONIO CLENIO AIRES DOS SANTOS  
ANTONIO CUSTODIO DE S. E SILVA  
ANTONIO DE ARAUJO LIMA  
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO  
ANTONIO DOS SANTOS  
ANTONIO FILHO GUIMARÃES BORGES  
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA  
ANTONIO GUEDEIA MOURÃO  
ANTONIO GUIMARÃES DE MOURA  
ANTONIO MACEDO RAMOS  
ANTONIO MARQUES FERREIRA SILVA  
ANTONIO MELO DA SILVA  
ANTONIO OLERIANO DE SOUSA  
ANTONIO PEREIRA DE MORAIS  
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO  
ANTONIO PEREIRA LIMA  
ANTONIO RIBEIRO TAVARES  
ANTONIO RODRIGUES DE MENESES  
ANTONIO RUBENS DE S. TRINDADE  
ANTONIO SANTOS DE MESQUITA  
ANTONIO SOARES DE SOUSA  
ANTONIO SOBRINHO BORGES LEAL  
ARIOVALDO ARAUJO FEITOSA  
ARLINDO FILHO SARAIVA DE BRITO  
AZAEL ARRUDA DOS SANTOS  
BENTO QUIRINO DA SILVA  
CÂNDIDO FERREIRA ROSA  
CARLIOSMAR SOARES DA SILVA  
CARLOS ANDRE MILHOMEM CARVALHO  
CARLOS DELBER S. DA SILVA  
CARLOS EDUARDO S. MILHOMEM  
CARUIL PINTO CERQUEIRA  
CASSIOS CLEY LOPES  
CELSONO NOLETO DOS SANTOS  
CHARLES LUZ DOS SANTOS  
CHARLES PAULO MENESES  
CICERO ALVES BEZERRA  
CLAUDEMIR MACIEL SAMPAIO  
CLAUDENIR DA SILVA  
CLAUDIO JOSÉ MAIA  
CLAUDIO MENDES DE CASTRO  
CLAUDIONEY OLIVEIRA DA SILVA  
CLEBER RODRIGUES DE AQUINO  
CLEBERLEY LOPES  
CLEBERSON CARLOS DE BRITO  
CLEBIO DA SILVA DIAS  
CLEIDIVAN CONCEIÇÃO SOUSA  
CLEISSON BRANDÃO DE SOUSA  
CLELIO SILVA LANDIM  
CLEOMAR ARAUJO PEREIRA  
CLEONY MARCOS O. BEZERRA  
CLEUDIMAR DA SILVA DIAS  
CLEUDIMAR MACIEL DA SILVA  
CLEUDIMAR MOTA COUTINHO  
CLEUSON COSTA DE SOUSA  
CLODOMI COELHO DE ARRUDA  
COSMO LIMA DE BRITO  
DEUSDETE FRANCISCO MACHADO  
DEUSIVAN ALVES MACHADO

DEUSVALDO COELHO DE ARRUDA  
DIEGO MARADONA LOPES DOS SANTOS  
DINALDO SOUSA SILVA  
DIONE CARREIRO MOREIRA  
DIVINO CARNEIRO DA SILVA  
DONIVETE CIRQUEIRA DO NASCIMENTO  
DONIZETH RIBEIRO DE FREITAS  
DORIVAN LOPES PEREIRA  
DOUGLAS GOMES RABELO  
DOURIVAM MAMEDIO DA COSTA  
DOURIVAN RIBEIRO RODRIGUES  
EDICARLOS ALVES DE FIGUEREDO  
EDICARLOS GOMES DE SOUSA  
EDILSON ALVES MARTINS  
EDILSON PEREIRA DOS REIS  
EDILSON SILVA BARROS  
EDILSON SOARES DOS SANTOS  
EDIMILSON SILVA BARROS  
EDIVALDO ALVES PINHEIRO  
EDIVALDO GUIMARÃES DE SOUSA  
EDIVAN NUNES RODRIGUES  
EDIVAN DIAS DE SOUSA  
EDIVAN NETO DE SOUSA E SILVA  
EDMAR FERREIRA DE AQUINO MATOS  
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA  
EDVALDO ALMEIDA CARDOSO  
ELIAS DA SILVA CELESTE  
ELIAS SANTIAGO MOTA  
ELOISIO PINTO DA SILVA  
ELSON MARCIO JOSÉ DOS SANTOS  
ELTON RIK LOPES DE SOUSA  
ENEIVALDO MARTINS DOS SANTOS  
ESLEY FRANCISCO MIRANDA  
EUCLIDES TORRES OLIVEIRA  
EURIVAN FERREIRA SANTIAGO  
EUZEBIO PEREIRA DA SILVA  
EVALDINO ALMEIDA COSTA  
EVALDO DIAS DE SOUSA  
EVARISTO NUNES DA SILVA FILHO  
EVERALDO RODRIGUES CAMPOS  
FABIO CHAGAS DE LIMA  
FABIO RONALDO FEITOSA  
FAGNER SOUSA RODRIGUES  
FERNANDO CARMO COSTA  
FERNANDO DANIEL LACERDA DE OLIVEIRA  
FERNANDO PACHECO DA SILVA  
FLAVIO BARBOSA LAGARES  
FRANCILDO PAULO DE CARVALHO  
FRANCIMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
FRANCIMAR XAVIER DA SILVA  
FRANCISCO ADRIANO D. DE SOUSA  
FRANCISCO ALVES CARDOSO  
FRANCISCO BATISTA DA SILVA  
FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS  
FRANCISCO CRISPIM DE MORAES  
FRANCISCO DA COSTA FEITOSA  
FRANCISCO DA CUNHA MENDES  
FRANCISCO DA SILVA BEZERRA  
FRANCISCO DOMAR MENDES  
FRANCISCO FILHO DE MESQUITA  
FRANCISCO LUCIANO FILHO  
FRANCISCO LUCIRNAN CARDOSO LIMA  
FRANCISCO VICENTE AGUIAR  
FRANCITANIO BARBOSA DE ARAUJO  
FRANKSINALDO DA SILVA DIAS  
FREDSON ARAUJO MENDES  
FURTUNATO GOMES FERREIRA  
GEANE ARAUJO GONÇALVES  
GEDEON GUIMARÃES DE SOUSA  
GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA  
GENESIS RODRIGUES PEREIRA  
GENIVAL DANTAS OLIVEIRA  
GERALDO GOMES DOS SANTOS  
GERCIMAR CHAVES LIMA  
GERRY ADRIANO P. DA SILVA  
GILBERTO GOMES FERNANDES  
GILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
GILMAR PAIVA TELLES  
GILMAR ROCHA ARAUJO  
GILSON ALVES DE MELO

GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
GILSON TABOSA LOPES  
GILVAN FERNANDES DA LUZ  
GLEISON DA SILVA TAVARES  
GLEUSON OLIVEIRA FONTELES  
GULTEMBERGE QUIRINO DA SILVA  
HAILTON ROCHA DE CARVALHO  
HECIO JACOME AGUIAR  
HERLYS NEVES VIANA  
HILARIO FRAGOSO DE OLIVEIRA  
HILÁRIO TAVARES DA SILVA  
HUMBERTO CORREIA  
IAMAGUTE SOARES AQUINO  
IDEMAR CARDOSO DE BRITO  
IGOLIAS GUEDES DA COSTA  
ILARIO PRIMO ARAUJO  
IRAMAR BARROS LEITE  
IRAN NONATO DA SILVA  
IRES MACEDO MOURA  
IRISMAR MONTEIRO WANDERLEY  
ISABEL DIAS MARTINS  
ITAMAR GOMES DA SILVA  
IVALTO FERREIRA ROCHA  
IVO JOSÉ DE OLIVEIRA  
JACIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
JAILTON BEZERRA LEAL  
JAIME BRITO DOS REIS  
JAIR INACIO BARBOSA  
JAMES BRITO GUIMARÃES  
JANES PAULO SARAIVA  
JÂNIO SOARES DE SOUSA  
JARBAS DA SILVA SOARES  
JARES DE QUEIROZ VIDAL  
JARMES BARROSO DE OLIVEIRA  
JEFFERSON ALVES SOUZA  
JESSIONE SILVEIRA LIMA  
JILSON MOURA CRUZ  
JOACY PEREIRA DA SILVA FILHO  
JOÃO ALVES DIAS  
JOÃO BATISTA FERREIRA CARNEIRO  
JOÃO BATISTA R. DOS SANTOS  
JOÃO BATISTA SOBRINHO  
JOÃO BOSCO DE SOUZA CASTRO  
JOÃO CAPISTANO DE SOUSA  
JOÃO COUTO RIBEIRO  
JOÃO DOS SANTOS ABREU  
JOÃO FERNANDES MELO  
JOÃO IRAN MUNIS LIMA  
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO  
JOÃO PEREIRA CAVALCANTE  
JOÃO ROCHA DA SILVA  
JOÃO RODRIGUES ALVES  
JOAQUIM JUNIOR MARTINS CUNHA  
JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA  
JOCEL MARTINS ANANIAS  
JOEL ARRUDA DOS SANTOS  
JOEL CORREIA DA SILVA  
JOEL GOMES DA SILVA  
JOELSON TAVARES DE SOUSA  
JOESIO CORREIA DA SILVA  
JOILSON MARCOS SOARES COSTA  
JOMAR MACHADO DE ARAUJO  
JONAS DIAS DA SILVA  
JONAS FRANÇA SOUSA  
JONAS NUNES ALVES  
JONAS SOARES PEREIRA  
JONATAS TEODORO DA SILVA  
JONATHAS PEREIRA DA SILVA  
JORGE JOSÉ DA ROCHA  
JORGE PEREIRA DOS SANTOS  
JOSÉ ALBERTO LEANDRO DA SILVA  
JOSÉ ALDEMIR COELHO DE ARRUDA  
JOSÉ ALVES DA SILVA  
JOSÉ ALVES SOARES  
JOSÉ AMÉRICO MARQUES  
JOSE ANCHIETA AMORIM MOURA  
JOSÉ ARIMATEIA ALMEIDA MELO  
JOSÉ ARMANDO BARROS MACEDO  
JOSÉ ARMANDO GUIDA RAMOS  
JOSÉ CARLOS DA SILVA

JOSÉ CARLOS DOS REIS  
JOSÉ CARLOS DUQUES DA SILVA  
JOSÉ CLAUDIO LUZ DOS SANTOS  
JOSÉ CLOVES PEREIRA DE BRITO  
JOSÉ CONRADO DE OLIVEIRA  
JOSÉ CORREA LIMA FILHO  
JOSÉ DA CRUZ  
JOSÉ DIAS VANDERLEY  
JOSÉ DOS REIS DA SILVA  
JOSÉ EDIMILSON PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ FELIX ALVES DE CARVALHO  
JOSÉ FERNANDES DE SOUSA  
JOSÉ FERNANDES GOMES DA SILVA  
JOSÉ FILHO MARQUES DA CRUZ  
JOSÉ GONÇALVES PINHEIRO  
JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS  
JOSÉ JOAQUIM FILHO  
JOSÉ LINO DUARTE PACATUBA  
JOSÉ LUIS ALVES DOS SANTOS  
JOSÉ LUIS ARCENO DE SOUSA  
JOSÉ LUIS FILHO DOS SANTOS  
JOSÉ LUIZ ALVES BARROSO  
JOSÉ MARIA ALVES DA ROCHA  
JOSÉ MARIA BATISTA DA SILVA  
JOSÉ MARIA FÉLIX LIMA  
JOSÉ NETO SOARES FRAZÃO  
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA  
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA  
JOSÉ RESPLANDES DE ARAUJO  
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS  
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS  
JOSÉ RIBAMAR SIRIANO DE BRITO  
JOSÉ ROCHA MACHADO  
JOSÉ SABINO  
JOSÉ SOUSA CUNHA FILHO  
JOSÉ TOLENTINO NETO  
JOSÉ VALDINAR LIMA  
JOSÉ VIDAL MUNIZ  
JOSÉ WILAMIS DA COSTA  
JOSIAS ALVES DA SILVA  
JOSIEL MAMEDIA DA COSTA  
JOSIEL MIRANDA DE JESUS  
JOSIELTON CARDOSO PINHO  
JOSIMAR DOS SANTOS CARVALHO  
JOSIVAL PEREIRA  
JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA  
JOVIANO DE SOUSA RIBEIRO  
JUACY ARRUDA DE ARAUJO  
JUCELINO SANTOS MOURA  
JUCILEI DE SOUSA ROSA  
JUNIOR BARBOSA VIVEIRO  
JUVENAL GOMES ALENCAR  
KIDYS COPEIRA FRANÇA  
LAURENCIO DE SOUSA E SILVA  
LAZARO DE OLIVEIRA JUNIOR  
LELIS TANIO RODRIGUES DE BARROS  
LENIEL DA SILVA LUZ  
LEOMAR RIBEIRO PEREIRA  
LEUDIMAR LOPES DE CASTRO  
LOURIVAL GONÇALVES DE LIMA  
LOURIVAL PEREIRA GAMA  
LUCAS DANTAS DE ARAUJO  
LUIZ RODRIGUES DA ROCHA  
LUIZ ADAUTO GOMES DE ALMEIDA  
LUIZ CARLOS R. DOS SANTOS  
LUIZ DIAS VIEIRA  
LUIZ GONSAGA DA SILVA  
LUZIMAR ARCENO DE SOUSA  
MANOEL ALVES DA SILVA  
MANOEL BONFIM BENTO DE AMORIM  
MANOEL DE JESUS DE M. SOUZA  
MANOEL FERREIRA LIMA  
MANOEL FILHO DE ASSIS  
MANOEL GOMES DE SENA  
MANOEL PEREIRA ALVES  
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS  
MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA NETO  
MANOEL VASCO DE MIRANDA  
MARCELIO LOPES DE CASTRO  
MARCELO DA SILVA COSTA

MARCELO MORAIS CARVALHO  
MARCIO DIAS VANDERLEY  
MARCO ANTONIO OLIVEIRA FARIAS  
MARCO MARTINS DO AMARAL  
MARCOS ANTONIO ALVES  
MARCOS ANTONIO R. BATISTA  
MARCOS AURELIO ALVES DE JESUS  
MARCOS AURELIO EVANGELISTA  
MARCOS DANTAS PEREIRA  
MARCOS DORNELAS MODESTO  
MARCOS SENA BASTOS  
MARIANO CARDOSO DE BRITO  
MARINALVA ARRUDA DA LUZ  
MARIO MAGNO ARAUJO CHAVES  
MARIO RODRIGUES DA ROCHA  
MARIZON ARRUDA DA LUZ  
MARLON ARRUDA DA LUZ  
MARUZAN VIRGULINO BRAGA  
MAURICIO FAGNER DE SOUSA  
MAURICIO REIS DIAS DE SOUSA  
MAURO SERGIO GOMES AGUIAR  
MIKEIAS SOARES ABREU  
MILTON PEREIRA BRITO  
MIZAE LARRUDA DOS SANTOS  
MOISES MONTEIRO DA SILVA  
NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA  
NATAL FREIRES DA SILVA  
NELIO MARQUES DOS REIS  
NILSON LIMA TELES  
NUNES ALVES PEGO  
ODILON BEZERRA DA SILVA FILHO  
ONERIO GONÇALVES DIAS  
ORLAN BATISTA DE MORAIS  
OSMAR ALVES DA SILVA  
OSVALDO JUNIOR SILVA PASSOS  
OTACIANO DIAS CARREIRO  
OTHON DE BISMARCK ANTONIO  
OTONIEL ALVES MORAIS  
OZAILTO FERNANDES SOARES  
OZIAS RIBEIRO DA SILVA  
PAULO CESAR ALVES DA SILVA  
PAULO CESAR DE JESUS  
PAULO CESAR SANTOS DA SILVA  
PAULO COSTA SALES  
PAULO RIBEIRO DA SILVA  
PAULO RICARDO COSTA DINIZ  
PAULO ROGERIO PEREIRA PINTO  
PAULO SOUSA SANTOS  
PEDRO BARROSO DE C. NETO  
PEDRO COSTA DIAS  
PEDRO COSTA MACHADO AGUIAR  
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
PEDRO SIMÃO RIBEIRO DA SILVA  
POLIVAN OLIVEIRA DIAS  
RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS  
RAIMUNDO BORGES GOMES  
RAIMUNDO BRITO JARDIM  
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SANTOS  
RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA  
RAIMUNDO FERNANDES FILHO  
RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
RAIMUNDO NETO RAMALHO  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS  
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO LIMA  
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA  
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUSA  
RAIMUNDO NONATO SANTANA ROSA  
RAIMUNDO PEREIRA VAPOR  
RAIMUNDO REIS MARINHO  
RAPHAEL COSTA PIRES  
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
REMAK SARAIVA DE SOUSA  
REMY DOMINGOS CAVALCANTE  
RENATO PEREIRA DE SOUSA  
REYSON PEREIRA CUNHA  
RIBAMAR DIAS DE ALENCAR FILHO  
RICARDO SILVA CARVALHO  
RIVALDO ALVES PINHEIRO  
ROBENILDO VIEIRA SARAIVA  
ROBERTO DIAS FERNANDES

ROBERTO RODRIGUES VAZ  
 ROBERVAL BRITO DE SOUSA  
 ROBERVAL PINTO ALVES  
 ROBERVALDO BARBOSA DE MELO  
 RODOLFO PEREIRA AÍRES  
 RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 RONE NUNES DE SOUSA  
 RONIVALDO BARBOSA MIRANDA  
 RONIVON SANTOS MORAIS  
 RONYERYO PEREIRA CUNHA  
 ROSELINO ARAUJO DE SOUSA  
 ROSIMAR LEITE RODRIGUES  
 RUBIMAR RODRIGUES DA ROCHA  
 SAILE DE MORAES SOUSA  
 SALMERON PEREIRA BARROS  
 SEBASTIÃO AMARO DE OLIVEIRA  
 SEBASTIÃO DA SILVA NETO  
 SEBASTIÃO GOMES DA ROCHA  
 SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO  
 SEBASTIÃO SOUZA E SILVA  
 SERGIO ODILON FELIX LIMA  
 SIDINEY QUEIROZ MARANHÃO  
 SILVAN COELHO PEREIRA  
 SILVANO COELHO ASSUNÇÃO  
 SILVON MARQUES DOS SANTOS  
 SIRINEU ALVES DE SOUSA  
 SUEVILSON DIAS DE SOUSA  
 SUZANA LEITE DOS SANTOS  
 TAVIANO CIRQUEIRA DO NASCIMENTO  
 TEREZINHA PEREIRA ROCHA  
 VALBERTO MIRANDA DE SÁ  
 VALDEMAR GOMES DE ABREU  
 VALDEMI PEREIRA DA SILVA  
 VALDENI FERREIRA CHAVES  
 VALDILON SILVA PIMENTEL  
 VALDIR PACHECO DA COSTA  
 VALDISSO GOMES DE MACEDO  
 VALDIVINO FREIRE DA SILVA  
 VALMI GONÇALVES DE MELO  
 VALMI SOUSA SANTOS  
 VALMIR ALVES DA SILVA  
 VALMIR RODRIGUES DA SILVA  
 VALTENIR GONÇALVES DE MELO  
 VALTER ILARINDO BELO  
 VANDERLEY DE SOUSA ROSA  
 VANILDO CONCEIÇÃO DE SOUSA  
 VANIO CONCEIÇÃO  
 VIDIGAL BRUNIO AGUIAR  
 VILMAR ESTACIO MOREIRA MAIA  
 WAISTER ALVES FERREIRA  
 WALBER GAMA DOS SANTOS  
 WALDEMAR VIRGINIO FILHO  
 WALDERIVAN BARROS S. DA SILVA  
 WANDERLEY MELO DA SILVA  
 WANDERSON LIMA DE SOUSA  
 WARLENS DOUGLAS DE BRITO LIMA  
 WELINGTHON GOMES CUNHA  
 WESLEY GOMES DE SÁ  
 WILBES CUNHA DA SILVA  
 WILDES BORGES VALES  
 WILLIAM SOUSA SILVA

Ressalvando-se apenas a não exigência do curso especializado, objeto da Resolução n.º 350 do DENATRAN, vez que o DETRAN/TO não ministra ainda referido curso, tão pouco informou a existência de pessoa física ou jurídica credenciada para tais fins.

Ficam CONVOCADOS os licitantes aprovados na vistoria para no prazo de 10 (dez) dias procederem em conformidade com o que dispõe o item 11.5 e seguintes do Edital da Concorrência Pública, a seguir transcritos:

11.5 Os licitantes convocados para a fase de cadastramento, após a vistoria do Departamento Municipal de Trânsito, deverão em envelope lacrado, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação, a partir do primeiro dia útil após a publicação no diário do Estado, apresentar a cópia da vistoria ou certidão do DMT com o seu resultado, bem como a documentação a seguir à Comissão de Licitação:

a) Duas fotografias de identificação recentes e datadas, de frente e no tamanho 3x4 (três por quatro);

b) Comprovante de cadastramento junto a Secretaria da Fazenda do Município como profissional autônomo;

c) Comprovante de quitação com o INSS, como autônomo;

d) Comprovante de contribuição sindical, ao sindicato da categoria, se houver.

11.5.1 O envelope deverá conter os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2010 - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

SELEÇÃO DE OPERADORES DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI.

ENVELOPE Nº 03 – CADASTRAMENTO

NOME COMPLETO DO LICITANTE:

END. COMPLETO DO LICITANTE:

FONE:

11.5.2 A não apresentação de quaisquer dos documentos referidos no item anterior, no prazo estipulado, ou a não aprovação por ocasião da vistoria, implicará na desclassificação e eliminação do candidato do certame.

11.5.3 Apenas aqueles que tiverem seus veículos julgados aptos pela vistoria do DMT e que apresentarem toda a documentação referida no item anterior receberão certidão de classificação e habilitação técnica emitida pela Comissão de Licitação, o que ocorrerá gradativamente a medida em que forem analisados os conteúdos dos envelopes, no prazo de até 03 (três) dias a contar da sua entrega no protocolo.

11.5.4 A cópia da certidão definida no item anterior, juntamente com a cópia dos comprovantes de pagamento dos tributos correspondentes deverão ser entregues à Secretaria da Fazenda para a expedição do alvará e do termo de permissão.

11.5.4 Analisado o último envelope, a Comissão de Licitação divulgará o resultado da fase de cadastramento. Nesta oportunidade informará, também, se alguma das vagas não foi preenchida e o motivo. Neste caso, será aberto um prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

11.6 Após este prazo, caso não haja recursos administrativos contra decisões da Comissão de Licitação, ou após o julgamento dos mesmos, o Município de Araguaína convocará, caso haja, tantos classificados, na estrita ordem, quantos bastem ao preenchimento de todas as vagas disponibilizadas. Em sendo este o caso, será seguido o procedimento definido nos itens 11.4 a 11.5.4.

11.7 Verificado o preenchimento de todas as vagas, o prefeito homologará e publicará no Diário Oficial do Estado do Tocantins o resultado final do certame.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA ROCHA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PORTARIA N.º 286/2011, de 17 de Março de 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

**Motorista**

20 RAIMUNDO LUIZ DA SILVA  
 21 FRANCITÂNIO BARBOSA DE ARAÚJO  
 22 CLAUDIO PAES MOURA  
 23 IVALDO PEREIRA DE SOUSA  
 24 MÁRCIO LUZ CAMPOS  
 25 ROBERTO COSTA VELOSO  
 26 GEORGE WILLYAMS FRAGOSO SOARES

27 ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 28 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS CRUZ  
 29 JHONATA CIRQUEIRA CARVALHO  
 30 CLEBSON ABREU SEPUVIDA  
 31 ILARIO RODRIGUES DA SILVA  
 32 HÉLIO PEREIRA BRITO  
 33 GEDEON SOUSA ALMEIDA  
 34 HÉLIO FERNANDES DINIZ  
 35 CLAYTON PEREIRA BARBOSA  
 36 WELLINGTON AMÉRICO DA SILVA  
 37 CICERO NONATO FERREIRA DE SOUSA  
 38 GILVAN NUNES DE ARAUJO

**Motorista I**

3 CLAUDIO PAES MOURA  
 4 PATRÍCIA FIGUEIRA DA SILVA  
 5 ESMO DIAS DA COSTA  
 6 MARCELO ARAUJO DE SOUSA

**Técnico em Segurança e Higiene no Trabalho**

3 FREDERICO VIEIRA CIRIANO

**Técnico em Enfermagem**

18 MARIA APARECIDA COSTA  
 19 JOSIMAR CAMPELO DA SILVA  
 20 FILIPE GOUVEIA CAVALCANTE  
 21 TANISLÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 22 LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO  
 23 ANTONIO EDSON DE SENA ARAUJO  
 24 LUCIANA DA SILVA REIS CRUZ  
 25 AVERALDO DO NASCIMENTO  
 26 RODRIGO GONÇALVES CARDOSO  
 27 KELLY FELIX DE AMORIM  
 28 RAFAEL ABADE DE SOUSA  
 29 HOZANA GOMES DA SILVA  
 30 DHAJANY CIRQUEIRA OLIVEIRA  
 31 MARIA TÁLITA COSTA SOUSA  
 32 GABRIELA FIGUEIRA ROCHA  
 33 IVANEIDE NUNES DE MACEDO  
 34 LÚCIA ARAÚJO BORGES OLIVEIRA  
 35 SCHEILA PEREIRA SANTANA  
 36 DOMINGAS SANTOS DA SILVA  
 37 JOSIMARY LEITE DE LUCENA  
 38 MARICILDO ALVES DE ANDRADE  
 39 RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO  
 40 DANIELLA GOMES DO NASCIMENTO  
 41 SUELI MARQUES FERRAZ DOS SANTOS  
 42 VILZA MACEDO LIMA  
 43 JANAIRA AGUIAR RODRIGUES  
 44 VALERIA DE ARAUJO ROCHA  
 45 ERISELENE DE ARAUJO BRITO  
 46 MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGE  
 47 MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA  
 48 VERONICA RAMOS DA SILVA  
 49 WESLENE LIMA FIGUEIRA  
 50 MARIA ELIZIANA CARREIRO BARROS  
 51 JOZIAS CARDIAL DA SILVA  
 52 MARTIN PEREIRA DE SOUSA JUNIOR  
 53 EDILEUSA DE JESUS PAULA  
 54 CELINA PEREIRA LIMA SANTANA  
 55 ROSA MARIA CARVALHO AMARAL  
 56 ROSILDA MAIA DA CONCEIÇÃO BARROS  
 57 NEUZELY FRANCISCA DOS SANTOS  
 58 LUCIANA DIAS CARVALHO  
 59 DAYANE CHRISTIE GOMES PESSEGO  
 60 ARACILDE DO ESPIRITO SANTO ARAUJO GOMES  
 61 MARILENE BATISTA DA SILVA  
 62 MARINEIS SOARES FREITAS  
 63 ROSA LOPES DA COSTA DE SOUSA  
 64 ROSÂNGELA RODRIGUES APINAGÉ MIRANDA  
 65 HELENIUDA MARIA DA SILVA  
 66 FLÁVIA RODRIGUES  
 67 IRACEMA DIAS DO NASCIMENTO  
 68 DOURIVONES OLIVEIRA DA SILVA BORGES  
 69 CARLA FONSECA ALVES  
 70 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA  
 71 CARMELITA DE JESUS CALDAS  
 72 HEIDE SOUSA PORTO  
 73 THIAGO MAGALHAES BARROS  
 74 EDNEY FARIAS DOS SANTOS  
 75 GENILDE COELHO DA SILVA SANTOS  
 76 ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA  
 77 EVA ANDRADE DE OLIVEIRA  
 78 CARLENE DE ARAÚJO BARBOSA COSTA

79 LUCÍLIA DE JESUS SILVA  
 80 MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA  
 81 CARLENE MARTINS ARAÚJO  
 82 CAMILA CATUXO BORGES SOUZA  
 83 AMADEU FILHO NUNES DA SILVA

**Auxiliar de Odontologia**

26 FABIANA CRISTIANA ARAUJO PIRES  
 27 GREICE ROCHA LIMA  
 28 ODILEIA FONSECA CAMPOS  
 29 CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA  
 30 MARLUCIA DOS SANTOS SOUSA  
 31 BRUNO DA CUNHA SILVEIRA  
 32 TEREZINHA DOS SANTOS PORTO  
 33 FRANCISCA MATIAS DOS SANTOS  
 34 SALETE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO  
 35 MARIA RITA PEREIRA DE BRITO  
 36 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA SOUZA  
 37 FERNANDA FREITAS SANTOS  
 38 CLEONICE PINHEIRO  
 39 EDINESIA ARAUJO DE AQUINO  
 40 IVELT BRITO DE SOUSA  
 41 MARILSA PEREIRA DE SOUSA  
 42 MIRIAN SOARES CORREIA  
 43 NAIVAN RIBEIRO COELHO PIMENTEL  
 44 DAIANE AIRES VIEIRA  
 45 ETY GUSMAO MORAES

**Assistente Técnico Administrativo**

39 WELYZÂNGELA LEMES PINHEIRO  
 40 RICARDO FERREIRA CHAVES  
 41 TARCÍSIO DE OLIVEIRA SOUSA CUNHA  
 42 ABRAÃO FERREIRA DE SOUSA NETO  
 43 EDSON BARBOSA DE ARAÚJO  
 44 AMANDA PEREIRA OLIVEIRA DIAS  
 45 DYEGO MÁRCIO DAMASCENO COSTA  
 46 TATIANNE VIEIRA MARTINS  
 47 ANA MARIA BRAGA DE SOUZA  
 48 JOVAIR SOARES RIBEIRO  
 49 ALYNNE CANEDO DE BARROS  
 50 ANNA PAULA MONTEIRO DE MATOS  
 51 DEBORAH CAROLINE DE QUEIROZ RODRIGUES  
 52 GLAUCYANE MOTTA SOARES  
 53 LETÍCIA RIBEIRO MACEDO MOURA  
 54 EDHYMALLY KUELLENNY AQUINO REGO  
 55 FABIO MOREIRA DOS SANTOS  
 56 CLEITON ARAUJO  
 57 NÁDIA ROCHA PAES  
 58 ALEXSANDRO DOS SANTOS ARRUDA  
 59 LIANE DE SOUSA MARTINS  
 60 MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA  
 61 VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 62 JOSÉ PESSOA GOMES LIMA  
 63 CARINE MEDEIROS AMORIM  
 64 GENIVALDO PEREIRA DA COSTA  
 65 KATYELLE SANTOS CIRIANO  
 66 DANIELI CRISTINE NUNES DA SILVA  
 67 ALEANE FRANCISCA CORDEIRO BARBOSA  
 68 MARCO AURÉLIO ALVES SANTOS  
 69 ANA LEIDE SETÚBAL DE SOUSA  
 70 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 71 MONICA LADIE ALVES SILVA  
 72 ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO  
 73 NAILTON DE ANDRADE OLIVEIRA  
 74 RAFAELA FERNANDES CORRÊA  
 75 IVONETE JACONETI  
 76 KALINE MIRANDA GOMES  
 77 RAIANY FIGUEREDO DE SOUSA  
 3 23869 MARCOS COSTA COELHO (vaga de portador de deficiência)  
 4 27121 DEBORA DIAS BARROS DA SILVA (vaga de portador de deficiência)

**Fiscal de Postura**

2 RONAN FERREIRA MARINHO  
 3 SÁVIO LUIZ LINS DE VASCONCELOS  
 4 REDSON CARLOS DA SILVA  
 5 PATRÍCIA FIGUEIRA DA SILVA  
 6 NICASIO RODRIGUEZ MOURAO  
 7 VERA LUCIA PEREIRA  
 8 ERYCKA CAROLINA FRANÇA  
 9 JOSE GUILHERME RIBEIRO BARBOSA  
 10 THIAGO SPACASSASSI NAZARIO  
 11 ISABELA RODRIGUES DA CUNHA PARENTE

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: [http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de Março do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 307/2011, de 21 de Março de 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes RESOLVE estabelecer o procedimento a ser seguido por todos os candidatos nomeados e convocados para se apresentarem em razão do Concurso Público para o Quadro de Servidores do Município, objeto do Edital nº 001/2010–PMA, de 30 de setembro de 2010, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital nº 03/2011 de 11 de março de 2011, publicado no DOE de 17 de março de 2011:

Art. 1º - Todos os candidatos convocados e nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – Centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica, a ser agendada pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, estabelecido no 1º andar da Prefeitura, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando as cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos:

- 01 – Carteira de Identidade;
- 02 – CPF;
- 03 – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 04 – Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 05 – Carteira de Trabalho;
- 06 – PASEP ou PIS;
- 07 – Certificado do Serviço Militar (para homens);
- 08 – Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista conforme EDITAL DO CONCURSO);
- 09 – Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - recente);
- 10 – Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 14 anos);
- 11 – 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- 12 – Certidão de Antecedentes Criminais – Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br));
- 13 – Certidão de Antecedentes Criminais - Estadual (Fórum de Araguaína - Cartório de Distribuição);
- 14 – Comprovante de Escolaridade (Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO);

15 – Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 – Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídios; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de Vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado a Junta Médica do Município de Araguaína, solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto - O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 316/2011, De 21 de Março de 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

**Fiscal Sanitário**

- 9 SILDNEI SOUSA FREITAS
- 10 LUÍS EDUARDO TOLENTINO LOPES
- 11 SOLANO BARRETO DOS SANTOS
- 12 JULIO CESAR DE SALES BORGES
- 13 MARA RÉGIA TEIXEIRA SANTOS
- 14 MARCO JOSE DE BORBA
- 15 CLAUDIO BARBOSA AGUIAR
- 16 MARCLEY COELHO FERREIRA
- 17 MARCIO LUIZ DA SILVA
- 18 AGUIMARAN DAS NEVES COSTA

**Motorista I**

- 7 JAMES LOPES DA SILVA

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: [http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**AVISO  
LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

Objeto: Prestação de serviço do profissional Psicólogo (a) para a unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a carga horária de 40hs semanais no período até o dia 31/12/2011.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção Social e Habitação, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 do tipo MENOR PREÇO, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 04 de abril de 2011 às 15:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Telefone para contato 63 3422 1241.

Bernardo Sayão – TO, aos 22 dias do mês de março de 2011.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro Portaria 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEI Nº 098/91, DE 04/10/91.

"Institui o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I  
Seção I  
Dos Objetivos**

Art. 1º) Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreende:

- I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

**CAPITULO II**

Da Administração do Fundo  
Seção I  
Da Subordinação do Fundo

Art. 2º) O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

**Seção II**

Das atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

Art. 3º) São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as realizações previstas no plano Municipal de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

**Seção III**

Das atribuições do Coordenador do Fundo

Art. 4º) São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo.

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

- a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
- b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
- c) anualmente, o inventário dos bens imóveis e móveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de Saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para Saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

#### Seção IV

##### Dos Recursos do Fundo

##### Subseção I

##### Dos Recursos Financeiros

Art. 5º) São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social e do orçamento do Estado como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII, da Constituição da República;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades das financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

Parágrafo 1º - As receitas descritas neste Artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Parágrafo 2º - A liberação das receitas de transferências devem ser feitas no prazo máximo de cinco (5) dias.

Parágrafo 3º - A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

#### Subseção II

##### Dos ativos do Fundo

Art. 6º) Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa, especial oriunda das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de Saúde do Município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

#### Subseção III

##### Dos passivos do Fundo

Art. 7º) Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

#### Seção V

##### Do orçamento e da contabilidade

##### Subseção I

##### Do orçamento

Art. 8º) O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo 1º) - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo 2º) - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

##### Subseção II

##### Da contabilidade

Art. 9º) A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10º) A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11) A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

Parágrafo 1º) A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

Parágrafo 2º) Entende-se por relatórios de gestão os cotes mensais de receitas e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

Parágrafo 3º) As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

#### Seção VI

##### Da execução Orçamentária

##### Subseção I

##### Da despesa

Art. 12) Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de contas, trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de Saúde.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13) Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14) A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos de setor de saúde, observando disposto no parágrafo 1º, da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e irradiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

#### Subseção II

##### Das receitas

Art. 15) A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

#### CAPITULO III

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16) O Fundo Municipal de Saúde terá vigência limitada.

Art. 17) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas a serem atendidas pelo presente Crédito correrão à conta do Código de despesa 4130, investimentos em regime de Execução especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês outubro de 1991.

  
LUTZ PEREIRA DE MORAES  
- Prefeito Municipal -

Portaria nº 008/09, de 05 de Janeiro de 2009.

Nomeia  
Municipal de Saúde e Meio  
Ambiente. Secretária

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA REGINA STIVANIN NISHIE**, para em comissão, exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2009.

  
CLARISMUNDO MODESTO DINIZ  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 16:00h (horário local) do dia 30 de março de 2011, CREDENCIAMENTO de profissionais na área da saúde tais como: médico clínico geral, farmacêutico, técnico em enfermagem e técnico em raios-x, para prestação de serviços junto a Unidade de Saúde Local na Estratégia de Saúde da Família e no Pronto Atendimento. O Edital será adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Pará, nº 178, centro, Dois Irmãos - TO, até o dia 29 de março de 2011, das 08 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas.

João Fernando Montelo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lajeado, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: AQUASAN CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 655.000,00, cujo objeto é a Implantação de 12.045,93m² de pavimentação em bloquetes com meio-fio na Comunidade Pedreira, Município de Lajeado - TO.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJEADO - TO, 22 de março de 2011.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO  
Prefeita Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 039/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO  
CONTRATADA: AQUASAN CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Implantação de 12.045,93m² de pavimentação em bloquetes com meio-fio na Comunidade Pedreira, Município de Lajeado - TO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2010.  
VALOR GLOBAL DE R\$: 655.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2011.  
VIGÊNCIA: 120 dias a contar da publicação.  
MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO - Prefeita Municipal

**EDITAL : Nº PP/0001/2011**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 01 de abril de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial nº. 0001/2011 para Aquisição de Materiais para Construção (areia, seixo, cimento) para pavimentação em bloquetes na Comunidade Pedreira no Município de Lajeado - TO.

Paulo Wanderson de S. Damasceno  
Pregoeiro Oficial.

**EDITAL : Nº PP/0002/2011**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 01 de abril de 2011, às 14:00 horas e 00min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Restaurantes para fornecimento de refeições para o município de Lajeado-TO".

Paulo Wanderson de S. Damasceno  
Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA****DECRETO Nº 010/2011, de 16 de Março de 2011.**

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

**DECRETA**

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme seqüência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos), na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, situada na Av. Araguaia, s/nº, Setor Bela Vista, Cep 77850-000, Muricilândia -TO, no horário das 8:00 às 12:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 5 e 16, do Edital 001/2009, a saber:

- Certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral e Criminal;
- Certidão Negativa de Débitos Muricilândia;
- Original e fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, comprovante de residência, e certificado Reservista (sexo masculino), CNH Categoria "D" (Motorista), demais documentos conforme o cargo descritos no item 3 do Edital nº. 001/2009;
- Duas fotos 3x4.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Grupo sanguíneo e fator RH.

§2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.3.12 do Edital nº. 001/2009.

§4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Site: [www.institutogalatas.com.br](http://www.institutogalatas.com.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Março de 2011.

JAIR LUIZ MONTES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº. 010/2011  
IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MURICILÂNDIA/TO – 2009**

Cargo:	Enfermeiro				
Class.	CPF	Nome	Ponto	Condição	
003	979.513.311-94	Helidyhane Alves Nunes Soares	78.00	Classificado	

Cargo:	Assistente Administrativo				
Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição	
001	848.500.351-91	Lucirene Vieira Rosa	52.00	Classificado	

JAIR LUIZ MONTES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 025 /2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Muricilândia – TO.  
Contratada: Empresa Construtora São Pedro Ltda. - ME  
Objeto: construção de 09 casas populares, de acordo com o Contrato de Repasse de nº 0306751-68/2009, celebrado entre o MCidades através da Caixa Econômica Federal o Município de Muricilândia – TO.  
Valor: R\$ 196.771,72 (cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)  
Tipo de Licitação: Tomada de Preço de nº. 01/2011.  
Vigência: da assinatura do contrato (16/03/2011) e final de 120 (cento e vinte dias) dias, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.  
Assinam: Jair Luiz Montes, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela contratada: Carmem Lene Costa Milhomem Negreiros

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preço nº 01/2011**

O Prefeito Municipal de Muricilândia – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, e considerando a Solicitação de Homologação da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 01/2011 de 26 de Fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a Implantação de construção de 09 casas populares, de acordo com o Contrato de Repasse de nº 0306751-68/2009, celebrado entre o MCidades através da Caixa Econômica Federal o Município de Muricilândia - TO, Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: Empresa Construtora São Pedro Ltda- ME, no valor de R\$ 196.771,72 (cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes no artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a Ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2011.

Jair Luiz Montes  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que às 16:00 horas do dia 19 de abril de 2011 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO, COM A ÁREA DE 6.457.98M<sup>2</sup>, E 2.062.74M DE MEIO FIO COM SARJETA, NO SETOR NOVA ESPERANÇA, CIDADE DE NATIVIDADE - TO.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3372.1800, no horário de expediente.

Natividade, 21 de março de 2011.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, avisa a todos os interessados que foi prorrogada a abertura do certame referente a Tomada de Preço nº 007/2011, para o dia 07/04/2011 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda – TO, 22 de Março de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 001/2011  
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na conformidade com o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 114/2005, por meio do presente, torna público que o EDITAL Nº 001/2011, regulamentador do PROCESSO ELEITORAL da escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes, sofreu as seguintes rerratificações:

ONDE SE LÊ:

“escolha dos 03 (três) Membros do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes”.

Art. 2º. A eleição do Conselho Tutelar renovará 2/3 (dois terços) de seus membros, ou seja, 3 (três) Membros Titulares e 3 (três) Membros Suplentes, para mandato de 3 (três) anos respeitando o direito de uma recondução conforme artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), permanecendo 2 (dois) dos atuais Conselheiros com assento no Conselho Tutelar, face aos cursos de capacitação e demonstração de interesses dos mesmos no desempenho funcional de suas missões.

LEIA-SE:

“ESCOLHA DOS 05 (CINCO) MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DE SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE”.

Art. 2º. O Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros escolhidos pela comunidade local, sendo considerados suplentes todos os candidatos que participarem do pleito, a partir do 6º (sexto) mais votado (art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90), para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 30 (trinta) horas são no horário normal de trabalho, de segunda a sexta feira e 10 (dez) horas em regime de plantão, aos sábados, domingos e feriados, como previamente elaborado na escala de revezamento.

O CALENDÁRIO / CRONOGRAMA já divulgado fica alterado, passando a prevalecer o seguinte, já previamente aprovado pela Comissão e Ministério Público:

EVENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	21.03 a 30.03/2011
Apreciação das Inscrições	31.03 a 02.04/2011
Divulgação Preliminar das Inscrições	03/04/2011
Impugnações das Inscrições	04.04 a 08.04/2011
Ciência da Impugnação ao interessado	09 a 10/04/2011
Julgamento das Impugnações	11 a 12/04/2011
Divulgação das Inscrições Deferidas	13/04/2011
Recurso sobre inscrições	14 a 17/04/2011
Julgamento dos Recursos	18 a 20/04/2011
Divulgação do Rol Final dos Inscritos	22/04/2011
Prova Objetiva	24/04/2011
Divulgação do Gabarito da prova objetiva	25/04/2011
Prazo para interposição de Recurso – Gabarito	26/04/2011
Publicação do Resultado da Prova Objetiva	03/05/2011
Prazo para interposição de Recurso	04 a 06/05/2011
Julgamento dos Recursos Interpostos	10/05/2011
Publicação do Rol dos Candidatos aptos	11/05/2011
Prazo para a Campanha	12/05 a 27/05/2011
ELEIÇÃO: Votação, Apuração e Proclamação dos Eleitos	29/05/2011
Nomeação dos Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes)	30/05/2011
Posse dos Conselheiros Tutelares Titulares	1º/06/2011

A Prova Objetiva será aplicada e corrigida por uma equipe de profissionais nomeados pela Presidente do CMDCA e Coordenadora do Processo Eleitoral, ouvida a Comissão Organizadora, sob a fiscalização do Ministério Público.

Permanecem intactas todas as demais normas constantes do Edital que aqui não foram expressamente alteradas.

Novo Alegre (TO), 21 de Março de 2011.

MARIELY LUZ QUEIROZ  
Presidente do CMDCA de Novo Alegre e Coordenadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso torna público para o conhecimento de todos os interessados o cancelamento do Pregão Presencial nº 003/2011 - abertura dia 28/02/2011 às 08hs. Proveniente de erro de publicação no edital.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – Abertura dia 01/04/2011 às 14:00hs. Visando a aquisição de equipamentos de informática, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011 – Abertura dia 07/04/2011 as 14:00 hs. Visando a aquisição de material de expediente e pedagógico destinado a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e Departamentos. Mais informações através do Fone (063) 3466-1220, Ramal 219, 218, junto a Comissão Permanente de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs. As 18hs. De segunda a sexta feira.

Pedro Afonso, 22 de março de 2011

Claudiomar Donato  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

PROCESSO LICITATORIO.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2011

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros.

DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2011, às 12:30 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Os produtos ora pretendidos serão para fornecimento, se tratando de lubrificantes e filtros na sede do Município e combustível nos Distrito Vila Quixaba e Distrito Vila São Miguel, outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Será adquirido no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)MANOEL SANTANA PONCE LEONES  
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

PROCESSO LICITATORIO.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2011

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de coleção de livros didáticos de educação infantil, pré I e pré II, destinados a manutenção da rede municipal de ensino do município de Peixe – TO.

DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2011, às 16:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Será adquirido no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)MANOEL SANTANA PONCE LEONES  
Pregoeiro Oficial**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****SINDICATO DOS CAMINHONEIROS E CONDUTORES DE FRETES  
E CARRETOS DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL ELEITORAL CONVOCATÓRIO**

O Presidente do Sindicato dos Caminhoneiros e Condutores de Fretes e Carretos do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Sindicalizados, para em Assembléia Geral, Eleger e dar posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal, mandato de 05(cinco) anos, com início em 03 de Abril de 2011 e término em 03 de Abril de 2016.

A Eleição realizar-se à no dia 03 de Abril do corrente ano, na Quadra 1206 Sul, Alameda 35, Lote 14, das 08:00 às 18: 00 horas nesta Capital.

O Presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme determina o artigo 42/43 do Estatuto do Sindicato. Determino ainda que o 1º Secretário fixe cópia do presente Edital no Mural da sede do Sindicato, para que os sindicalizados e o público em geral tomem conhecimento.

Palmas/TO, 01 de Março de 2011.

José Aparecido do Nascimento  
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Diretor da COOPTER, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados desta entidade para participar da Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 31 do mês de Março de 2011, no Centro de Treinamento de Líderes, localizado na Rua Doutor Francisco Aires, 135 na cidade de Miracema - TO, a partir das 8:00 (oito) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terço dos cooperados aptos a votar) das 9:00 (nove) horas em segunda convocação (½ - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, (¼ - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor), com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Órgão de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
2. Relatório da Gestão;
3. Apresentação do Balanço Patrimonial;
4. Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
5. Destinação das Sobras Apuradas ou o Rateio das Perdas;
6. Eleição e Posse Conselho Fiscal;
7. Outros Interesses da Classe.

Palmas, 21 de Março de 2011.

Marcos Souza Silva  
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2011 – TRIÊNIO 2011/2014**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS (CRESS/TO) – 25ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto na Resolução CFESS nº 586 de 30 de Agosto de 2010, Art. 43, Parágrafo 1º e Incisos I a V, faz saber a todos os Assistentes Sociais registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 25 de Março de 2011, no horário de 8h (oito) às 17h (dezesete) horas (horário de Brasília), no Auditório do SINE localizado no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 17 Sala 40, Edifício Centro Empresarial Mendonça, mediante apresentação da Carteira Identidade Profissional fornecida pelo CRESS/TO ou outro documento com foto. Os votos por correspondências serão aceitos até as 17h do dia 25 de março. Os votos por comparecimento pessoal será somente para os Assistentes Sociais com domicílio em Palmas/TO. A Chapa Única concorrente é: "FORTALECER A LUTA CONSTRUINDO HISTÓRIA", cujos membros Efetivos são: 1 – Presidente: Rosinalva da Silva Alves (CRESS 0087); 2- Vice- Presidente: Aurora Moraes dos Santos Silva (CRESS 0105); 3 – 1º Secretário: Márcia Michelle Carneiro da Silva (CRESS 0612); 4 – 2º Secretário: Janaina Costa Rodrigues Murad (CRESS 0271); 5 – 1º Tesoureiro: Maria Nadir dos Santos (CRESS 0131); 6 – 2º Tesoureiro: André Luis Augusto da Silva (CRESS 0756); Conselho Fiscal: 1 – Silney Cardoso dos Santos Beckman (CRESS 0077); 2 – Paulo Sérgio Porto (CRESS 0237); 3 – Giselli de Almeida Tamarozzi Lima (CRESS 0802); Suplentes: 1 – Carmem Lucia Kothe Vendramini (CRESS 0322); 2 - Tânia Mara Alves Barbosa (CRESS 0080); 3 – Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis (CRESS 0168); 4 – Raquel Sabará de Freitas (CRESS 0885); 5 – Maria Alice dos Santos Reis (CRESS 0103); 6 – Ricardo Teles Schmidt (CRESS 0578); 7 – Fernanda Calhau de Campos (CRESS 0606); 8 – Raimunda Nonata Moraes de Oliveira (CRESS 0183); 9 – Alana Barbosa Rodrigues (CRESS 0770)

Régina Mercês Aires R. Dias  
Presidente da Comissão Regional Eleitoral / 25ª Região**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Paraíso Comércio de Combustíveis LTDA - EPP, CNPJ nº. 12.084.954/0002-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para comércio varejista de combustíveis para aeronaves, sito à Estrada da Baliza, km 10, S/N, Aeroporto C. Jacinto N. da Silva, zona suburbana, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AMARAL E SILVA LTDA, CNPJ N.º 97.403.547/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) sito à Rua Aires Joca n.º 250, Setor Imperial, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BRIGIDA FERREIRA DA CUNHA CNPJ Nº 11.529.517/0001-99 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental-LAS para atividade Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores, com endereço na ASR-SE 75 (712 Sul) QI 06 Lt. 32 Av. LO 19 na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 de 04/07/2001, regulamentada pelo Decreto nº 244, de 05/03/2002.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

AAMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação referentes à atividade de telefonia móvel celular (torre de celular) situada à Avenida São Francisco, esquina com a Rua Caviúnas, Quadra F-7, Lote 04, Setor Araguaína Sul, município de Araguaína – TO.

AAMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação referentes à atividade de telefonia móvel celular (torre de celular) situada à Avenida B, esquina com a Rua C, Lote 89, Quadra 86, Loteamento Couto Magalhães, município de Araguaína – TO.

AAMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação referentes à atividade de telefonia móvel celular (torre de celular) situada à Rua Lírios do Vale, Quadra K-19, Lote 02, Bairro Araguaína Sul, município de Araguaína – TO.

AAMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação referentes à atividade de telefonia móvel celular (torre de celular) situada à Rua do Esporte, Nº 10, Quadra 01, Lote 04, Setor Barros, município de Araguaína – TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOLLUS MAPITO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 09.662.785/0001-32, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, conjunto 1201-D, Parte, Botafogo, CEP: 22250-906, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração de solo laterítico na fazenda PFAC no município de Campos Lindos/TO. Foi determinado Projeto proposto um Projeto Ambiental para a atividade. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOLLUS MAPITO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 09.662.785/0001-32, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, conjunto 1201-D, Parte, Botafogo, CEP: 22250-906, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licenças Prévia, de Instalação e Operação para estruturas de apoio da fazenda PFAC no município de Campos Lindos/TO. Foi determinado Projeto Ambiental para a atividade. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOLLUS MAPITO CLI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 09.642.610/0001-63, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, conjunto 1201-D, Parte, Botafogo, CEP: 22250-906, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração de solo laterítico na fazenda Belajá no município de Campos Lindos/TO. Foi determinado Projeto proposto um Projeto Ambiental para a atividade. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOLLUS MAPITO CLI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 09.642.610/0001-63, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, conjunto 1201-D, Parte, Botafogo, CEP: 22250-906, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração de solo laterítico na fazenda Belajá no município de Campos Lindos/TO. Foi determinado Projeto proposto um Projeto Ambiental para a atividade. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOLLUS MAPITO CLI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 09.642.610/0001-63, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, conjunto 1201-D, Parte, Botafogo, CEP: 22250-906, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação para a atividade de agrícola na fazenda Belajá no município de Campos Lindos/TO. Foi determinado Programas Básicos Ambientais para o empreendimento. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**investco****Companhia Aberta****CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914****Editais de Convocação  
Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2010; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2010; (c) eleger os membros do Conselho de Administração; e (d) fixar a remuneração global dos administradores.

Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável.

As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Miracema do Tocantins, 17 de março de 2011.

Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu  
Presidente do Conselho de Administração

## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**